

Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras

PAECO 2030+

Relatório de ponderação do período de consulta pública

Oeiras preparada e no caminho para a
neutralidade carbónica

Ficha Técnica

Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras 2030+

Relatório de ponderação do período de consulta pública



EQUIPA TÉCNICA

Elsa Nunes	Coordenação
Rui Pedro Henriques	Coordenação executiva
Ana Sofia Martins	Avaliação de impactes e vulnerabilidades
Inês Silva	Caracterização e contextualização de cenários climáticos
Patrícia Lima	Identificação e programação de opções de adaptação e mitigação



EQUIPA DE COORDENAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

Ana Filipa Laborinho	Vereação dos Pelouros Desenvolvimento Sustentável, Alterações climáticas e Economia Circular
Luís Baptista Fernandes	Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
Ana Maria Oliveira	Direção do Gabinete de Inteligência Territorial
Tânia Marques	Gestão do projeto
Cristina André	Acompanhamento
Teresa Vaz	

dezembro de 2024

Índice

I. INTRODUÇÃO E CONTEXTO	1
II. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
III. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES.....	14
IV. PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES.....	18
V. INTEGRAÇÃO NO DOCUMENTO FINAL	54
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
VII. ANEXOS	58

Índice de figuras

<i>Figura 1: Site institucional, plataforma Oeiras Interativa, módulo Dados Abertos com os documentos de consulta pública da proposta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+)</i>	4
<i>Figura 2: Espaços públicos com a proposta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras para consulta e participação: 1. Sede da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada-Dafundo; 2. Sede da Junta de Freguesia de Barcarena; 3. Sede da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas; 4. Biblioteca Municipal de Oeiras; 5. Serviços de Atendimento dos Paços do Concelho; 6. Edifício Atrium; 7. Sede da Junta de Freguesia de Porto Salvo</i>	5
<i>Figura 3: Folhetos informativos afixados em locais estratégicos para divulgar o período de consulta pública e os pontos de acesso à documentação digital e impressa do PAECO 2030+.</i>	8
<i>Figura 4: Locais onde foram afixados os cartazes de divulgação do período de consulta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras: 1. Sede da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada-Dafundo; 2. Sede da Junta de Freguesia de Barcarena; 3. Sede da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas; 4. Biblioteca Municipal de Oeiras; 5. Serviços de Atendimento dos Paços do Concelho; 6. Edifício Atrium; 7. Sede da Junta de Freguesia de Porto Salvo; 8. Mercado Municipal - Paços de Arcos; 9. Mercado Municipal - Porto Salvo; 10. Mercado Municipal – Algés; 11. Mercado Municipal – Oeiras; 12. Fundação de Oeiras; 13. Mercado Municipal - Paço de Arcos (Vitrine União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias); 14. Delegação de Caxias - União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias..</i>	8
<i>Figura 5: Divulgação do PAECO 2030+ no evento "Noite Europeia dos Investigadores – NEI Oeiras 24", realizado no dia 27 de setembro de 2024 na Marina de Oeiras</i>	9
<i>Figura 6: Convite para a sessão pública do dia 19 de julho de 2024</i>	10
<i>Figura 7: Sessão pública sobre a proposta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras, realizada no Palácio dos Anjos, Algés, 19 de julho de 2024</i>	11
<i>Figura 8: Convite para a sessão pública do dia 3 de setembro de 2024</i>	12
<i>Figura 9: Sessão pública sobre a proposta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras, realizada no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, 3 de setembro de 2024</i>	13
<i>Figura 10: Contributos por tipologia, abordados no âmbito da consulta pública do PAECO 2030+.</i>	16
<i>Figura 11: Contributos por temáticas, abordados no âmbito da consulta pública do PAECO 2030+.</i>	17

Índice de tabelas

<i>Tabela 1: Participações recebidas no período de consulta pública do PAECO 2030+.</i>	<i>14</i>
<i>Tabela 2: Síntese dos contributos do Município A e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.1).</i>	<i>19</i>
<i>Tabela 3: Síntese dos contributos do Município B e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.2).</i>	<i>22</i>
<i>Tabela 4: Síntese dos contributos do Município C e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.3).</i>	<i>23</i>
<i>Tabela 5: Síntese dos contributos da Administração do Porto de Lisboa (APL) e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.4).</i>	<i>25</i>
<i>Tabela 6: Síntese dos contributos da Infraestruturas de Portugal (IP) e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.5).</i>	<i>26</i>
<i>Tabela 7: Síntese dos contributos do Banco Comercial Português (BCP) e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.6).</i>	<i>28</i>
<i>Tabela 8: Síntese dos contributos da Evoluir Oeiras e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.7).</i>	<i>29</i>
<i>Tabela 9: Síntese dos contributos do recebidos da E-REDES e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.8).</i>	<i>50</i>
<i>Tabela 10: Síntese dos contributos do recebidos da ADENE e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.9).</i>	<i>52</i>
<i>Tabela 11: Contributos subclassificados como "Integrados" e respectivos documentos do PAECO 2030+ onde foram introduzidos (com indicação da página).</i>	<i>54</i>

I. Introdução e contexto

O **Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+)** surgiu no contexto das alterações climáticas e da necessidade de estabelecer uma estratégia municipal de mitigação e adaptação a estas mudanças, enquanto elemento central no planeamento urbano, quer com o objetivo de promover um desenvolvimento mais sustentável, com menores impactes, quer com o objetivo de aumentar a resiliência local aos impactes atuais e previstos, a médio-longo prazo, das alterações climáticas.

O Município de Oeiras tem vindo a promover a elaboração de estudos sobre as vulnerabilidades climáticas no seu território, identificando objetivos estratégicos e medidas a adotar para a redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e para a adaptação aos novos cenários climáticos, em consonância com as metas definidas a nível nacional, europeu e global.

O **PAECO 2030+** teve como suporte técnico os estudos e documentos previamente elaborados, destacando-se os Estudos de Caracterização e Diagnóstico das Vulnerabilidades Atuais e os Estudos de Identificação das Vulnerabilidades Climáticas Futuras, associados aos Estudos Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Oeiras (Estudos PMAACO), assim como a revisão do Plano de Ação Energia Sustentável para Oeiras (PAESO). Deste modo, o PAECO 2030+ constitui-se como um documento orientador que concentra as ações a realizar no âmbito das alterações climáticas projetadas para o Município de Oeiras.

Considerando o percurso de Oeiras no âmbito do desenvolvimento sustentável, e tendo em conta a caracterização do território e a adesão e participação em iniciativas de âmbito climático e energético, o Município de Oeiras estabeleceu uma meta de redução de emissões de GEE de 70 % até 2030, tendo como referência os valores de 2008. A abordagem adotada integra a mitigação e a adaptação às alterações climáticas, promovendo a justiça climática e a criação de uma visão a longo prazo que permita alcançar a neutralidade climática até 2050, através de uma transição justa.

De modo a cumprir com estes objetivos, o município definiu diversas medidas de sustentabilidade energética e climática, as quais integram o PAECO 2030+, cuja implementação permitirá alcançar os compromissos de descarbonização e de adaptação assumidos. A implementação das medidas propostas abrange um período até 2050. Este será, no entanto, um plano dinâmico e contínuo, constantemente revisitado através de uma monitorização permanente, ajustando-se aos desafios, ao conhecimento científico e à evolução tecnológica, mantendo a relevância e atualidade das ações a que se propõe.

O desenvolvimento do PAECO 2030+ seguiu uma abordagem faseada, englobando a análise e integração de políticas, diagnóstico, priorização de ações e compilação do plano. Este processo resultou na criação de uma proposta de plano a submeter à apreciação dos interessados em sede de discussão pública, documentada em quatro documentos:

- **Relatório Síntese** - sistematiza o percurso de elaboração do PAECO 2030+ e os compromissos de descarbonização e de adaptação assumidos por Oeiras.
- **TOMO I** – descreve detalhadamente a metodologia de construção do PAECO 2030+, designadamente todas as etapas que levaram ao desenho do Roteiro de Ação.
- **TOMO II** - compila os contributos recebidos na fase de participação (reuniões temáticas internas e externas), bem como as Fichas de Ação e o quadro de referência estratégico que enquadrava a elaboração do PAECO 2030+.

- **Documento de Comunicação** – apresenta de forma sistematizada as várias etapas de construção da proposta do PAECO 2030+ através de dados, gráficos e tabelas, facilitando a divulgação para o público em geral.

O presente relatório identifica, analisa e pondera as participações recebidas durante o período de consulta pública, apresentando as considerações técnicas que irão apoiar a formulação da versão final do PAECO 2030+. Além disso, o presente relatório detalha todo o processo de consulta pública, incluindo a divulgação, a disponibilização da proposta em formato digital e impresso, a realização de sessões públicas de apresentação e o debate com a população.

Assim, este relatório fornece uma visão abrangente sobre o processo de consulta pública, que procurou promover transparência em todas as fases do procedimento e reforçar a importância do envolvimento público na criação de um plano climático inclusivo, dinâmico e alinhado com as necessidades e especificidades do município de Oeiras.

II. Período de consulta pública

Através da deliberação n.º 485/2024 a Câmara Municipal de Oeiras, em Reunião de Câmara Extraordinária realizada a 29 de maio de 2024, aprovou a submissão a consulta pública da proposta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+). O período de consulta pública e o processo de acesso aos documentos foram publicitados pelo Edital n.º 288/2024, de 4 de junho de 2024, com uma duração inicial de 60 dias (Anexo a.1).

Para assegurar uma ampla participação dos cidadãos e permitir que todas as partes interessadas tivessem a oportunidade de contribuir plenamente para o desenvolvimento do plano, o período de consulta foi prorrogado até 30 de setembro, conforme publicitado pelo Edital n.º 355/2024, de 25 de julho de 2024 (Anexo a.2).

Desta forma, o período de consulta pública decorreu entre 5 de junho de 2024 e 30 de setembro de 2024, totalizando 90 dias.

Este período de consulta pública proporcionou um momento de participação ativa e aberta, durante o qual a proposta do PAECO 2030+ foi submetida à análise e aos contributos de todos os interessados, promovendo o envolvimento do público em geral neste documento estratégico de adaptação e mitigação das alterações climáticas em Oeiras.

A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021) define diretrizes gerais para o processo de consulta pública, relativamente ao direito à participação, diversidade de formatos e acesso à informação, através do artigo 9.º:

1 - Os cidadãos têm o direito de participar nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos da política climática.

2 - Para além das consultas públicas, sob a forma tradicional de contributo escrito, devem ser organizadas sessões de esclarecimento e debate entre os cidadãos e os responsáveis pela decisão relativa à política climática, quer por iniciativa da Administração quer por solicitação de, no mínimo, 30 cidadãos.

3 - Para efeitos dos números anteriores, é disponibilizada informação, de forma clara, sistematizada e de consulta fácil, a todos os cidadãos que pretendam a ela ter acesso.

a. Acesso à documentação e canais de consulta pública

A documentação relativa à proposta do PAECO 2030+ esteve disponível para consulta em formato digital no site institucional do município, acessível através da plataforma Oeiras Interativa, no módulo Dados Abertos (Figura 1). Este site serviu como plataforma de divulgação e acesso aos seguintes documentos: Edital 288/2024, de 4 de junho de 2024; Edital nº355/2024, de 25 de julho; Documento de Comunicação; Relatório Síntese; TOMO I; TOMO II.



Figura 1: Site institucional, plataforma Oeiras Interativa, módulo Dados Abertos com os documentos de consulta pública da proposta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+).

Fonte: <https://oeirasinterativa.oeiras.pt/dadosabertos/dataset/plano-de-acao-de-energia-e-clima-de-oeiras-paeco> [accedido em 30/09/2024].

Além do acesso digital, os documentos da proposta do PAECO 2030+ também puderam ser consultados, em suporte físico, em locais de fácil acesso distribuídos pelo território concelhio, de forma a garantir pelo menos um ponto de consulta por freguesia ou união de freguesias. Para este processo foi essencial a colaboração com as juntas de freguesia e uniões de freguesias do município. Deste modo, todos aqueles que preferiram ou necessitaram de consultar a documentação impressa puderam fazê-lo nos seguintes locais de acesso público (Figura 2):

1. Sede da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada-Dafundo;
2. Sede da Junta de Freguesia de Barcarena;
3. Sede da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas;
4. Biblioteca Municipal de Oeiras;
5. Serviços de Atendimento dos Paços do Concelho;
6. Edifício Atrium;
7. Sede da Junta de Freguesia de Porto Salvo.

Durante o período de consulta pública, todos os interessados puderam contribuir para a versão final do PAECO 2030+, enviando os seus contributos por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, com a referência "PAECO2030+", utilizando os seguintes canais:

- correio eletrónico, para o email: paeco@oeiras.pt;
- correio postal, para a morada: Largo do Marquês de Pombal, 2784-501, Oeiras;
- entrega pessoal, nos balcões de atendimento da Câmara Municipal de Oeiras (Largo do Marquês de Pombal, 2784-501, Oeiras).

Adicionalmente, foi disponibilizado um formulário opcional (Anexo a.3) para preenchimento e entrega nos sete locais públicos anteriormente mencionados, facilitando o envio das contribuições pelos interessados.

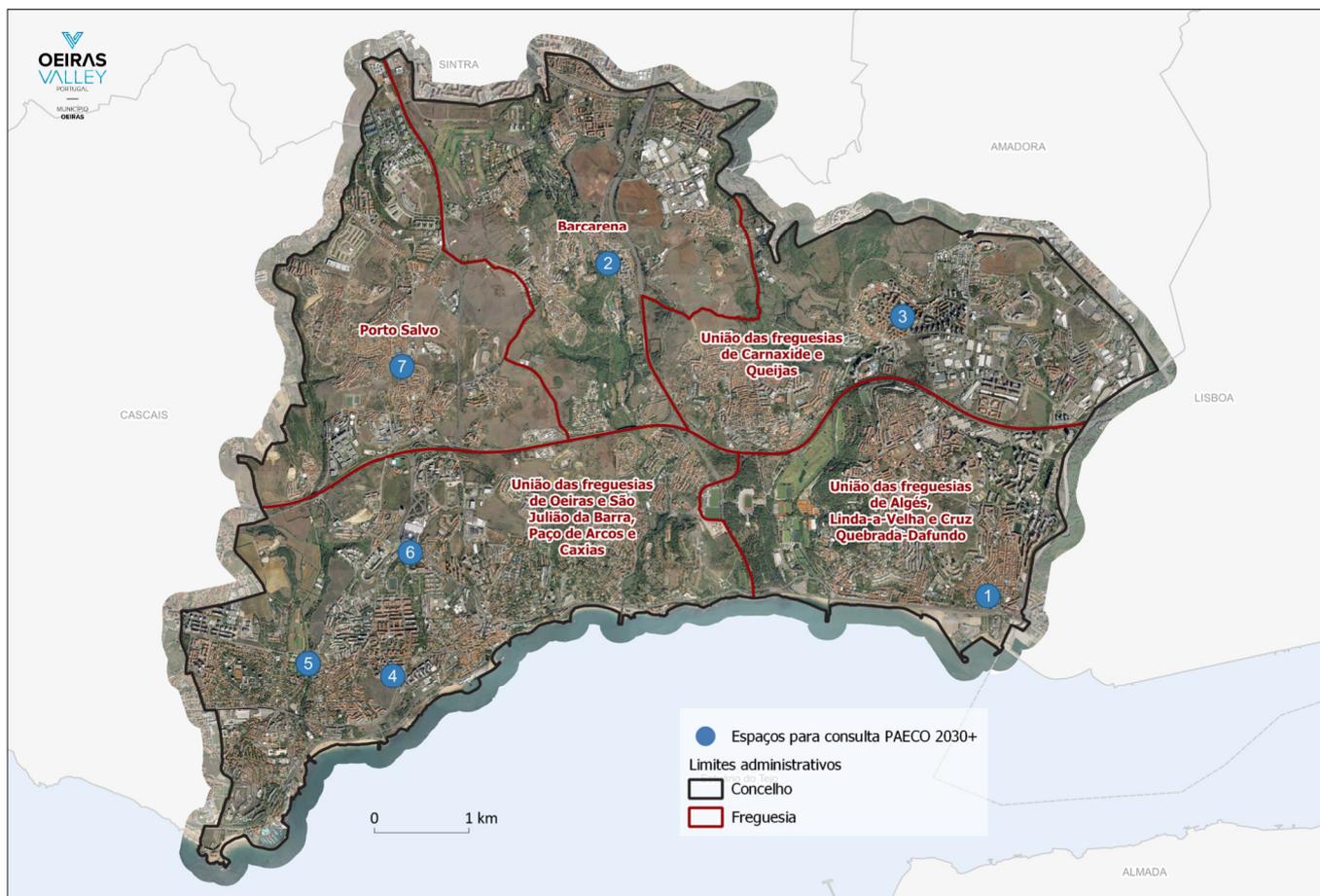


Figura 2: Espaços públicos com a proposta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras para consulta e participação: 1. Sede da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada-Dafundo; 2. Sede da Junta de Freguesia de Barcarena; 3. Sede da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas; 4. Biblioteca Municipal de Oeiras; 5. Serviços de Atendimento dos Paços do Concelho; 6. Edifício Atrium; 7. Sede da Junta de Freguesia de Porto Salvo.

b. Publicitação e divulgação do processo de consulta pública

Para assegurar e incentivar a participação pública no desenvolvimento do PAECO 2030+ durante o período de consulta pública, o Município de Oeiras implementou uma estratégia abrangente de divulgação. Este esforço teve como objetivo assegurar que a população estivesse informada e pudesse participar ativamente na proposta do PAECO2030+. Desta forma, procurou-se uma abordagem inclusiva alcançando públicos diversos, utilizando múltiplos canais e formatos de comunicação. A proposta do PAECO 2030+ inclui um Relatório de Comunicação, elaborado para apresentar a proposta deste plano de modo mais acessível e visual, através de um maior recurso a gráficos e imagens.

Nos pontos seguintes são apresentadas as principais ações realizadas para promover a divulgação do plano.

• Editais e site institucional

O período de consulta pública foi formalizado através do Edital n.º 288/2024, de 4 de junho de 2024, e do Edital n.º 355/2024, de 25 de julho de 2024, afixados em locais de grande circulação pública.

A divulgação do período de consulta pública e a documentação relativa à proposta do PAECO 2030+ foi realizada através do site institucional, em múltiplos pontos de acesso para facilitar a navegação e a participação:

- Site do Município de Oeiras > Oeiras Interativa > Dados Abertos
- Site do Município de Oeiras > Município > Participação Cidadã > Consultas públicas a decorrer
- Site do Município de Oeiras > Boletim Municipal > Consulta pública
- Site do Município de Oeiras > *Banner*

• Publicações digitais e impressas

Foram efetuadas 43 publicações, com o objetivo de divulgar as datas do período de consulta pública a decorrer e a importância da participação da comunidade na elaboração do PAECO 2030+ (Anexo b). As publicações foram feitas nos seguintes canais:

- Site oficial do município: para além da disponibilização da documentação, serviu igualmente como plataforma de divulgação de 5 notícias relativas a este processo, publicadas nas seguintes datas: 5 de junho; 16 de julho; 26 de julho; 27 de agosto; 4 de setembro.
- Site oficial do município - plataforma Oeiras Interativa: foram publicadas 5 notícias sobre o PAECO 2030+ nas datas: 5 de junho; 16 de julho; 29 de julho; 2 de setembro; 20 de setembro.
- Redes sociais:
 - o 14 notícias no Facebook: 5 de junho; 19 de junho; 16 de julho; 18 de julho; 19 de julho; 20 de julho; 26 de julho; 2 de agosto (anúncio temporário); 5 de agosto; 13 de agosto; 31 de agosto; 2 de setembro; 3 de setembro; 5 de setembro;
 - o 13 notícias no Instagram: 5 de junho; 19 de junho; 16 de julho; 16 de julho (*Story*); 18 de julho; 20 de julho; 26 de julho; 27 de julho (*Story*); 5 de agosto; 13 de agosto; 31 de agosto; 2 de setembro; 5 de setembro;
 - o 3 Vídeos no Youtube: 29 de julho; 2 vídeos no dia 8 de agosto;
 - o 2 notícias na rede social X: 5 de junho; 27 de julho.
- Boletim Municipal Oeiras Atual: foi publicada uma notícia na edição n.º 280 (maio-junho 2024), na página 32.

• Envio de email à rede de contactos

Para ampliar o alcance da consulta pública, foram enviados e-mails informativos para 645 contactos, pertencentes aos seguintes grupos:

- Integrantes da rede Oeiras *Community Valley* (288 contactos): trata-se de um programa de responsabilidade social corporativa, desenvolvido pelo Município de Oeiras, onde as empresas colaboram de forma articulada no desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

- Membros do Conselho Municipal de Saúde (49 contatos): composto por vários representantes do município e de várias entidades, designadamente, Segurança Social, instituições particulares de solidariedade social e associações da área da saúde. Este conselho tem diversas competências, destacando-se neste contexto a de contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal.
- Rede Social de Oeiras (209 contatos): é um programa de política social ativa que, reunindo várias entidades, pretende contribuir para a ativação das diversas respostas e otimização dos recursos de intervenção ao nível do Concelho e das Freguesias.
- Conselho Municipal Juventude (62 contatos): Trata-se de um órgão consultivo que colabora na definição de políticas de juventude do Concelho. O email foi enviado para todos os *stakeholders* que foram consultados no âmbito da construção do Plano Municipal de Juventude.
- Participantes das reuniões temáticas para *stakeholders* externos (37 contatos): informações adicionais sobre estas reuniões, bem como a referência aos participantes destas sessões, podem ser encontradas no Relatório final - Tomo II.

• Cartazes afixados em locais públicos

Foram afixados diversos cartazes (Figura 3) em 14 locais estratégicos (Figura 4), com o objetivo de alcançar uma diversidade de públicos e garantir que a informação estivesse acessível em locais de alta circulação. Os cartazes estiveram disponíveis nos seguintes locais:

1. Sede da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada-Dafundo;
2. Sede da Junta de Freguesia de Barcarena;
3. Sede da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas;
4. Biblioteca Municipal de Oeiras;
5. Serviços de Atendimento dos Paços do Concelho;
6. Edifício Atrium;
7. Sede da Junta de Freguesia de Porto Salvo;
8. Mercado Municipal – Paços de Arcos;
9. Mercado Municipal – Porto Salvo;
10. Mercado Municipal – Algés;
11. Mercado Municipal – Oeiras;
12. Fundação de Oeiras;
13. Mercado Municipal – Paço de Arcos – Vitrine da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias;
14. Delegação de Caxias – União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.



Figura 3: Folhetos informativos afixados em locais estratégicos para divulgar o período de consulta pública e os pontos de acesso à documentação digital e impressa do PAECO 2030+.



Figura 4: Locais onde foram afixados os cartazes de divulgação do período de consulta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras: 1. Sede da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada-Dafundo; 2. Sede da Junta de Freguesia de Barcarena; 3. Sede da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas; 4. Biblioteca Municipal de Oeiras; 5. Serviços de Atendimento dos Paços do Concelho; 6. Edifício Atrium; 7. Sede da Junta de Freguesia de Porto Salvo; 8. Mercado Municipal - Paços de Arcos; 9. Mercado Municipal - Porto Salvo; 10. Mercado Municipal – Algés; 11. Mercado Municipal – Oeiras; 12. Fundição de Oeiras; 13. Mercado Municipal - Paço de Arcos (Vitrine União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias); 14. Delegação de Caxias - União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

- **Evento público**

A proposta do PAECO 2030+ foi, também, divulgada no evento “Noite Europeia dos Investigadores – NEI Oeiras 24”, realizado no dia 27 de setembro de 2024, na Marina de Oeiras. Este evento foi promovido pelo Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, da Universidade NOVA de Lisboa (ITQB NOVA), em parceria com o Município de Oeiras. Estima-se que tenham estado presentes nesta 2ª edição da Noite dos Investigadores em Oeiras, cerca de 1 500 visitantes. No espaço Oeiras Valley estiveram expostos materiais informativos sobre a proposta do PAECO 2030+ e o documento de comunicação para consulta, encontrando-se igualmente presente o corpo técnico do PAECO 2030+, da parte do município, para prestar os esclarecimentos necessários (Figura 5).



Figura 5: Divulgação do PAECO 2030+ no evento “Noite Europeia dos Investigadores – NEI Oeiras 24”, realizado no dia 27 de setembro de 2024 na Marina de Oeiras.

c. Sessões públicas de apresentação e discussão

A Câmara Municipal de Oeiras promoveu duas sessões públicas para apresentação e discussão da proposta do PAECO 2030+, realizadas em diferentes locais do município.

- **Sessão pública no Palácio dos Anjos, Algés, 19 de julho de 2024**

A primeira sessão pública teve lugar no dia 19 de julho, pelas 18h, na Sala Multiusos do Palácio dos Anjos, em Algés. Nesta sessão foi apresentada a proposta do PAECO 2030+, incentivando o debate e o esclarecimento de dúvidas sobre o documento. A divulgação da sessão incluiu a publicação de 7 notícias publicadas no site municipal e nas redes sociais do Município (Figura 6 e Anexo b).

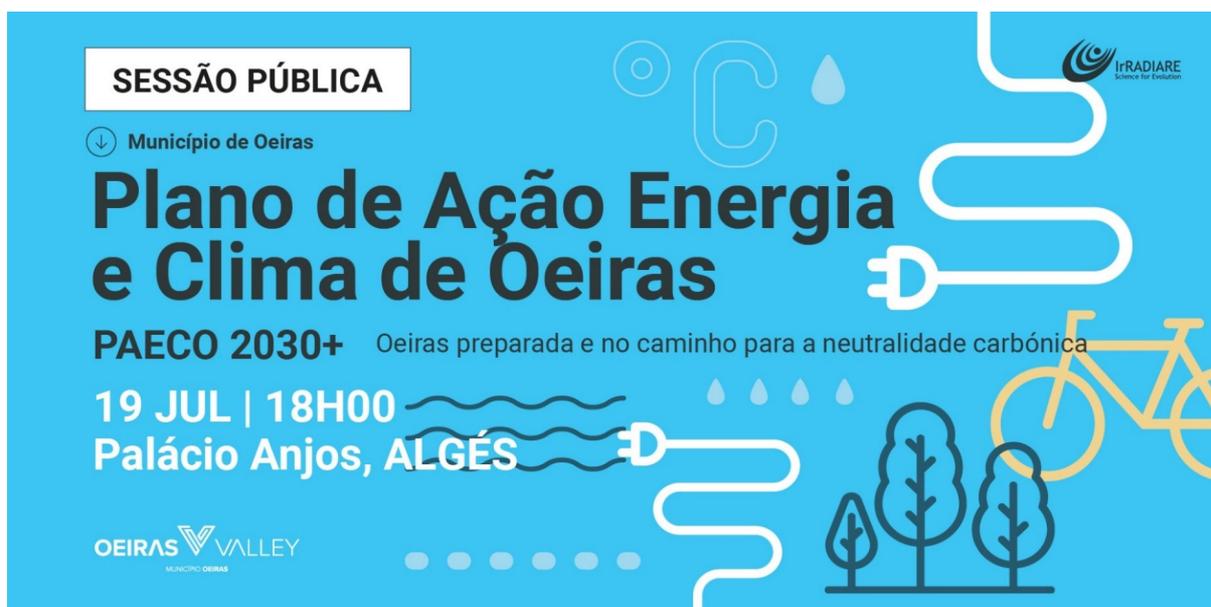


Figura 6: Convite para a sessão pública do dia 19 de julho de 2024

A sessão foi conduzida pelo Senhor Presidente, Dr. Isaltino Afonso Morais, sendo acompanhado pela Senhora Vereadora com o pelouro das Alterações Climáticas, Dra. Ana Filipa Laborinho da Fonseca. Estiveram igualmente presentes, por parte do executivo municipal: Vereador Dr. Armando Soares, Vereador Dr. Nuno Neto, Vereadora Carla Rocha e Vereadora Susana Duarte (Figura 7).

O Senhor Presidente iniciou a sessão destacando a urgência da atuação ao nível das alterações climáticas e a importância da sensibilização nesta temática.

Ainda neste âmbito, a Senhora Vereadora com o pelouro das Alterações Climáticas referiu a integração de planos e estudos anteriormente elaborados e aprovados pelo Município de Oeiras, no PAECO 2030+, e o trabalho realizado durante o processo de elaboração deste documento, que envolveu *stakeholders* internos e externos, proporcionando um trabalho partilhado por várias áreas e resultando num plano operacional abrangente.

A proposta do PAECO 2030+ foi apresentada pela IrRADIARE, parceira do Município na preparação deste plano, abordando as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas previstas para o concelho.

A diretora do Gabinete de Inteligência Territorial (GIT) do Município de Oeiras, mencionou a preocupação do Município de Oeiras com a temática das alterações climáticas e destacou a importância da monitorização das ações do plano, de forma a ajustá-las, eventualmente, conforme seja necessário durante a sua implementação.

No final da sessão, o público presente teve a oportunidade de participar, apresentando as suas dúvidas e colocando questões.

Estiveram presentes aproximadamente 50 pessoas. A sessão foi igualmente transmitida *online* pelos canais Youtube e Facebook do Município de Oeiras, e a gravação ficou disponível para posterior visualização, nos seguintes *links*:

- https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=436942485986279
- <https://www.youtube.com/watch?v=xi-mv5EeItE&t=8843s>



Figura 7: Sessão pública sobre a proposta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras, realizada no Palácio dos Anjos, Algés, 19 de julho de 2024.

- **Sessão pública no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, 3 de setembro de 2024**

A segunda sessão pública de discussão da proposta do PAECO 2030+ ocorreu no dia 3 de setembro, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras. A divulgação da sessão incluiu a publicação de 6 notícias publicadas no site municipal e nas redes sociais do Município (Figura 8 e Anexo b).



Figura 8: Convite para a sessão pública do dia 3 de setembro de 2024

A sessão foi conduzida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, sendo acompanhado pela Senhora Vereadora com o pelouro das Alterações Climáticas, Dra. Ana Filipa Laborinho da Fonseca. Estiveram igualmente presentes, por parte do executivo municipal, a Vereadora Dra. Joana Baptista, Vereador Doutor Pedro Patacho e Vereador Dr. Nuno Neto (Figura 9).

O Senhor Vice-Presidente abriu a sessão, enfatizando o desenvolvimento integrado e multidimensional do Município de Oeiras, com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.

A sessão prosseguiu com a Senhora Vereadora com o pelouro das Alterações Climáticas, que referiu o compromisso e empenho do Município, com a elaboração de um plano estruturante e transversal a toda a atividade do Município de Oeiras, que contou com a participação de *stakeholders* internos e externos, chamados a dar contributos para a elaboração da proposta do PAECO 2030+.

A IrRADIARE prosseguiu com a apresentação da proposta do PAECO 2030+, detalhando a visão e os compromissos do documento relativamente à mitigação e adaptação às alterações climáticas no concelho. Nesta apresentação foi explanada a estrutura do documento, que integra um conjunto de ações concretas para fortalecer a resiliência das infraestruturas e da comunidade, face aos desafios climáticos esperados e alinhado com os compromissos de neutralidade carbónica até 2050.

A Diretora do Gabinete de Inteligência Territorial (GIT) finalizou a apresentação referindo que o PAECO 2030+ resultou de uma reflexão estratégica e inclui ações mensuráveis e operacionais.

Nesta sessão estiveram presentes cerca de 20 pessoas. Seguindo a estrutura da primeira apresentação, no final o público teve a oportunidade de participar apresentando as suas dúvidas e colocando questões. A sessão foi igualmente transmitida online, no Facebook, ficando a gravação disponível para posterior visualização no seguinte *link*: <https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/videos/1202680654150775>.



Figura 9: Sessão pública sobre a proposta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras, realizada no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, 3 de setembro de 2024.

III. Análise das participações

No âmbito do período de consulta pública do PAECO2030+ foram recebidas diversas participações. Para proceder à análise e tratamento das mesmas, cada uma foi registada com os seguintes campos de informação:

- Tipo de participante - pessoa singular ou pessoa coletiva;
- Código de participação (ID) - identificação alfanumérica atribuída pelo Município de Oeiras;
- Data de receção da participação;
- Canal de comunicação – canal utilizado para submeter a participação (e.g. correio eletrónico; correio postal; entrega pessoal);
- Identificação do participante – utilizados códigos, para as pessoas singulares, e o nome da entidade, para as pessoas coletivas;
- Número de contributos – contabilização do número de contributos para cada participação.

a. Registo das participações

As participações recebidas diferenciaram-se, primeiramente, entre pessoa singulares e coletivas, e posteriormente ordenadas pela data de envio.

Para assegurar o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), todos os dados pessoais ou quaisquer elementos identificativos dos participantes que pudessem permitir a sua identificação direta foram devidamente anonimizados, assegurando o cumprimento dos requisitos de confidencialidade e proteção de dados pessoais. A Tabela 1 apresenta um resumo das contribuições recebidas.

Tabela 1: Participações recebidas no período de consulta pública do PAECO 2030+.

Tipo de participante	ID	Data de receção	Canal de comunicação	Identificação do participante	N.º de contributos
Pessoa Singular	1	20.08.2024	Correio Eletrónico E-mail PAECO	Munícipe A	5
	2	23.09.2024	Correio Eletrónico E-mail PAECO	Munícipe B	1
	3	30.09.2024	Correio Eletrónico E-mail PAECO	Munícipe C	3
Pessoa Coletiva	4	28.08.2024	Correio Eletrónico E-mail PAECO	Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL)	2
	5	30.08.2024	Correio Eletrónico E-mail PAECO	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)	2

Tipo de participante	ID	Data de receção	Canal de comunicação	Identificação do participante	N.º de contributos
	6	20.09.2024	Correio Eletrónico E-mail PAECO	Banco Comercial Português, S.A. (BCP)	1
	7	30.09.2024	Correio Eletrónico E-mail PAECO e E-mail geral do Município	Evoluir Oeiras - Associação	36
	8	30.09.2024	Correio Eletrónico E-mail PAECO	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.	5
	9	30.09.2024	Correio Eletrónico E-mail PAECO	ADENE - Agência para a Energia	6

b. Critérios de ponderação

Cada contributo foi cuidadosamente analisado quanto à sua relevância e impacto em relação aos objetivos do PAECO 2030+. Este processo permitiu avaliar o potencial de cada contribuição para fortalecer, complementar ou ajustar as ações e metas do plano. No sentido de acomodar a diversidade de contributos, cada um foi classificado em três categorias principais:

- **Pedido de esclarecimento/Observação geral** – pedidos de esclarecimento que solicitam informações adicionais sem implicações diretas no conteúdo do plano ou observações amplas que refletem opiniões, ou que embora possam expressar preocupações, não apresentam propostas concretas;
- **Recomendação sem alteração** - sugestões ou comentários considerados relevantes e válidos, mas que por não serem aplicáveis na fase atual, não resultaram em alterações no documento;
- **Pedido de integração** – contributos que apresentam propostas concretas para serem integradas no documento. Esta categoria foi subdividida em:
 - o  Integrado: contributo relevante e, por isso, integrado, integral ou parcialmente pela sua contribuição positiva para os objetivos do plano;
 - o  Já considerado: contributo relevante, mas que já está contemplado nas ações e objetivos definidos no plano;
 - o  Não integrado: contributo que, após análise, não implicará alterações no documento final.

c. Caracterização das participações

As participações foram recebidas exclusivamente por correio eletrónico, através do email específico (paeco@oeiras.pt) e do endereço geral do município (geral@oeiras.pt). Adicionalmente, foram garantidos outros canais de receção, incluindo correio postal e entrega pessoal nos balcões de atendimento da Câmara Municipal de Oeiras, tendo sido confirmada a receção de participações. Os sete locais onde o PAECO 2030+ estava disponível para consulta em suporte físico não receberam nenhuma contribuição.

Relativamente ao perfil dos participantes, observou-se que 67 % tiveram origem em iniciativa coletiva, *i.e.* pessoa coletiva (6 participações), enquanto os restantes 33 % foram formulados por pessoas singulares (3 participações).

Dentro de cada participação foi possível contabilizar um total de 61 contributos, dos quais 85 % (52 contributos) foram de iniciativa coletiva. Os contributos dividiram-se em: pedido de integração (29 contributos), pedido de esclarecimento/Observação geral (30 contributos) e Recomendação sem alteração (2 contributos).

As temáticas que reuniram mais contributos foram as associadas aos Sistemas de energia sustentáveis e resilientes e à Mobilidade sustentável (Figura 11).

Os assuntos mais frequentemente referidos foram: Prazos de execução e metas (14 contributos); manifestação de interesse em constituírem-se como parceiros (7 contributos); integração de ferramenta/classificação específica (5 contributos); ajustes editoriais e de formatação (3 contributos).

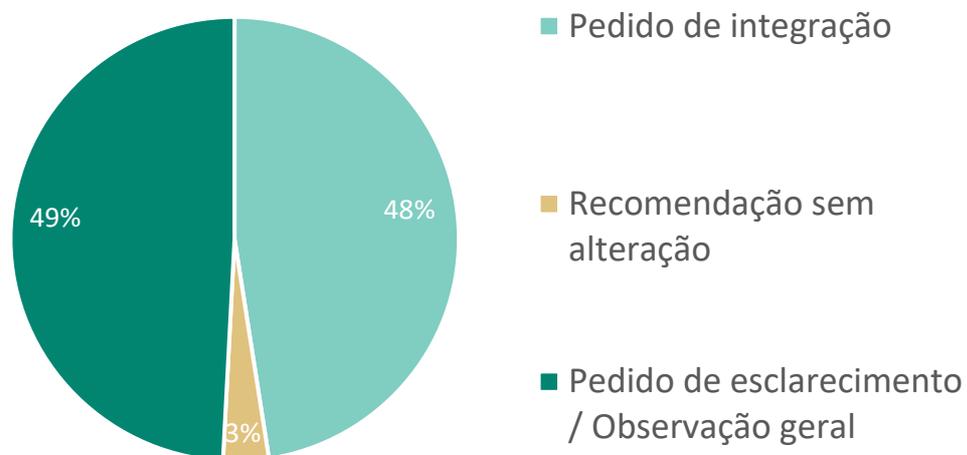


Figura 10: Contributos por tipologia, abordados no âmbito da consulta pública do PAECO 2030+.

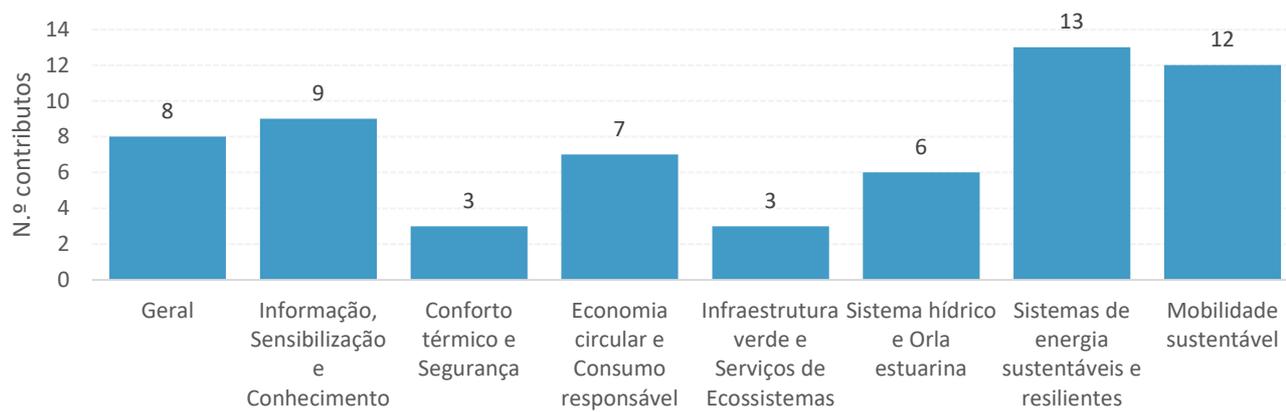


Figura 11: Contributos por temáticas, abordados no âmbito da consulta pública do PAECO 2030+.

IV. Ponderação das participações

Concluído o período de consulta pública da proposta do PAECO 2030+, o Município de Oeiras analisou individualmente cada contributo recebido, com o objetivo de fornecer uma resposta fundamentada e assegurar a transparência do processo. A análise realizada e as decisões tomadas em relação a cada contribuição estão apresentadas nas tabelas seguintes (Tabela 2 à Tabela 10), organizadas por tipo de participante (pessoas singulares e pessoas coletivas) e pela ordem de receção (Tabela 1).

Para cada contributo, está detalhada a classificação atribuída (seção III.b do presente relatório), acompanhada de uma breve fundamentação. As respostas não serão endereçadas diretamente a cada participante, mas sim apresentadas de forma consolidada neste relatório. Essa abordagem visa garantir a transparência, respeitando as normativas aplicáveis e otimizando o processo de comunicação com os interessados.

Tabela 2: Síntese dos contributos do Município A e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.1).

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
1.1.	Modernização da rede de transportes públicos de Oeiras, elétricos, com linhas dedicadas, rotas e horários fixos, como elétricos ou metro de superfície.	As orientações inerentes à modernização da rede de transportes públicos de Oeiras são definidas pelo Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Oeiras, que serve de plano de referência para a temática da mobilidade no contexto do PAECO 2030+. Neste âmbito, o PAECO 2030+ contempla a ação <i>7.2.2 - Promover o transporte coletivo em Sítio Próprio</i> , que está alinhada com o comentário.	Pedido de integração	Mobilidade Sustentável	
1.2.	Pedonalização de algumas ruas no concelho, especialmente em centros históricos.	A estratégia do Município de Oeiras para a pedonalização existe e passou a estar enquadrada no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Oeiras, considerado como plano de referência no PAECO 2030+, prevendo a pedonalização de algumas ruas no concelho. Neste âmbito, e alinhado com o PMUS, o PAECO 2030+, contempla a ação <i>7.3.2 - Aumentar a rede pedonal</i> .	Pedido de integração	Mobilidade Sustentável	

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
1.3.	Pedonalização programada da Avenida Marginal (semanal ou mensal)	<p>Importa destacar que já existe uma via pedonal paralela, o Passeio Marítimo de Oeiras, que oferece uma alternativa para a circulação pedonal ao longo da orla estuarina.</p> <p>Adicionalmente, a pedonalização da Avenida Marginal é promovida pelo município no âmbito de diversas iniciativas, tais como "Mexa-se na Marginal", "Marginal à noite", entre outros eventos desportivos.</p>	Pedido de integração	Mobilidade Sustentável	
1.4.	Incentivos à adoção de energia renovável	<p>No contexto do PAECO 2030+ está contemplado o incentivo direto à adoção de energia renovável, em particular através da medida <i>6.6 Promover Fontes de Energia Limpa</i>.</p> <p>Adicionalmente, a ação <i>1.1.7 Criar Balcão Único para a Energia e o Clima</i> contempla também a divulgação de outros programas e incentivos à adoção da energia renovável.</p>	Pedido de integração	Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes	

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
1.5.	Incentivos à adoção de uma dieta baixa em emissões de CO _{2eq}	No âmbito do PAECO 2030+ está contemplado o incentivo à adoção de uma dieta baixa em emissões de CO _{2eq} , em particular através da ação 3.1.7 - <i>Promover o consumo local</i> , a qual pretende incentivar o consumo local por meio da revitalização de mercados biológicos, criação de circuitos alimentares curtos e uma plataforma digital que conecta produtores e consumidores.	Pedido de integração	Economia circular e Consumo responsável	
Legenda:  Integrado  Já considerado  Não integrado					

Tabela 3: Síntese dos contributos do Município B e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.2).

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
2.1.	<p>Incluir referência às 'ilhas urbanas de calor' no Eixo Estratégico Conforto térmico e segurança, nomeadamente em "Instalar sistemas de previsão, de informação e de alerta sobre riscos climáticos associados a temperaturas extremas e ondas de calor e promover o conhecimento do efeito das ondas de calor e de temperaturas extremas no território".</p> <p>Criar condições de atenuação da manifestação de calor mais acentuada nesses pontos da cidade ('ilhas urbanas de calor').</p>	<p>O PAECO 2030+ contempla a gestão associada às ilhas urbanas de calor através da ação 2.1.1 que visa "Instalar sistemas de informação e de alerta sobre riscos climáticos associados a temperaturas extremas e ondas de calor e promover o conhecimento do efeito das ondas de calor e de temperaturas extremas no território" e foi incluída a referência a ilhas de calor urbano na ação para ficar mais claro. Além disso, para atenuar os efeitos das ilhas de calor, a ação 2.3.3 pretende implementar rede de refúgios climáticos, enquanto a ação 2.3.1 visa aplicar arquitetura bioclimática no edificado e no espaço público.</p>	Pedido de integração	Conforto térmico e segurança	
<p>Legenda:</p> <p> Integrado  Já considerado  Não integrado</p>					

Tabela 4: Síntese dos contributos do Município C e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.3).

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
3.1.	Redução da velocidade máxima de circulação rodoviária para 30km/h em todas as ruas do concelho.	As orientações para a mobilidades urbanas estão definidas no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Oeiras, considerado como plano de referência, na temática da mobilidade, no âmbito do PAECO 2030+.	Pedido de integração	Mobilidade Sustentável	
3.2.	Uma das metas do PAECO é aumentar em 89 km os percursos cicláveis até 2030. Para o efeito destina até esse ano uma verba de 290.000€. Num concelho onde o preço base do quilómetro de ciclovia é de mais de 1.000.000€, o investimento para esta ação deve tratar-se de um lapso, pois cifra em 3.258€ o preço por quilómetro de ciclovia (350 vezes abaixo do valor definido pela autarquia em concursos passados).	O valor estimado toma como referência valores orçamentais inerentes exclusivamente à construção de ciclovias, independentemente de outras obras de requalificação urbanística (exclui mobiliário urbano, coberto vegetal, iluminação e outros elementos específicos à localização). Esse valor baseia-se numa estimativa que pode variar dependendo das características do terreno e das condições de cada intervenção. O investimento total será ajustado conforme as necessidades específicas de cada projeto.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Mobilidade Sustentável	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
3.3.	Não incluir a realização do "EcoRally" na lista de ações realizadas no âmbito da mobilidade sustentável, uma vez que é uma atividade da qual resulta uma enorme produção de partículas poluentes resultantes de acelerações e travagens bruscas e do desgaste dos pneus.	O "EcoRally" é um evento focado na promoção de novas fontes de energia na mobilidade, integrando exclusivamente veículos movidos a energias alternativas, alinhando-se assim com o âmbito do PAECO 2030+. Embora as atividades de automóveis possam gerar alguns impactos, o evento contribui para a conscientização e adoção de tecnologias limpas no setor da mobilidade. A sua inclusão no PAECO 2030+ tem como objetivo destacar a importância da transição para fontes de energia mais limpas, dentro de um contexto mais amplo de redução das emissões.	Pedido de integração	Mobilidade Sustentável	
Legenda:  Integrado  Já considerado  Não integrado					

Tabela 5: Síntese dos contributos da Administração do Porto de Lisboa (APL) e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.4).

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
4.1.	Identificação da APL na tomada de decisão e identificação no Eixo Estratégico 5 – Sistema Hídrico e Orla Estuarina, no capítulo IV – Roteiro de ação, e no capítulo XIII - Siglas e Abreviaturas, no Tomo I.	<p>A identificação da APL foi integrada no PAECO 2030+ como “Parceiros locais a envolver” no capítulo <i>VI Roteiro de ação</i>, especificamente no âmbito das ações do <i>Eixo Estratégico 5 – Sistema Hídrico e Orla Estuarina</i> (Tomo I).</p> <p>Além disso, a sigla da APL foi também incluída no capítulo <i>XIII - Siglas e abreviaturas</i>, garantindo assim a sua correta referência e envolvimento nas ações previstas.</p>	Pedido de integração	Sistema hídrico e Orla estuarina - Parceiros	
4.2.	Identificação da APL na ação 1, no capítulo V - Fichas de ação, no Tomo II.	<p>A identificação da APL foi integrada como “Parceiros locais a envolver” no capítulo <i>V Fichas de Ações</i>, no âmbito das ações do Eixo Estratégico 5 – Sistema Hídrico e Orla Estuarina:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>5.1.1 Melhorar o sistema de drenagem e promover a retenção e/ou infiltração de águas pluviais</i> • <i>5.1.2 Desenvolver plano de ação para cheias e inundações.</i> 	Pedido de integração	Sistema hídrico e Orla estuarina - Parceiros	
<p>Legenda:</p> <p> Integrado  Já considerado  Não integrado</p>					

Tabela 6: Síntese dos contributos da Infraestruturas de Portugal (IP) e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.5).

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
5.1.	<p>A IP considera que é fundamental determinar o impacto na Rede Rodoviária Nacional (RRN) de novos polos geradores de tráfego no Concelho de Oeiras. A elaboração de estudos de tráfego prévios à tomada de decisão, permite avaliar impactos e a adoção de medidas mitigadoras adequadas, contribuindo para que o desenvolvimento económico seja harmonizado com a sustentabilidade da mobilidade do concelho de Oeiras.</p>	<p>O impacto na Rede Rodoviária Nacional (RRN) de novos polos geradores de tráfego no Concelho de Oeiras enquadra-se no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Oeiras, considerado como plano de referência no âmbito do PAECO 2030+, na temática da mobilidade.</p> <p>A recomendação é relevante e deverá ser considerada em outros níveis de planeamento e estudos específicos, garantindo uma análise aprofundada dos impactos e a implementação de medidas mitigadoras que promovam a sustentabilidade da mobilidade e o equilíbrio com o desenvolvimento económico.</p>	Recomendação sem alteração	Mobilidade Sustentável	-
5.2.	<p>No âmbito do desenvolvimento de redes cicláveis e pedonais junto às vias que integram a RRN deverá ser garantido que eventuais alterações do perfil transversal tipo das estradas não comprometem a segurança, a funcionalidade, e o nível de serviço das referidas vias.</p>	<p>A recomendação é pertinente e considera-se que todas as especificações técnicas inerentes a questões de segurança e funcionalidade, decorrentes do desenvolvimento de redes cicláveis e pedonais, deverão ser sempre asseguradas, garantindo a sua integridade e operacionalidade.</p>	Recomendação sem alteração	Mobilidade Sustentável	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
Legenda:  Integrado  Já considerado  Não integrado					

Tabela 7: Síntese dos contributos do Banco Comercial Português (BCP) e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.6).

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
6.1.	<p>Sugere-se a promoção e divulgação das comunidades de energia (CER/ACC) com o objetivo de mobilizar os diversos <i>stakeholders</i> para a transição energética participativa e colaborativa, não só do município, mas também empresas, instituições, famílias, entre outros. Tal poderá ser possível, através de implementação de uma plataforma on-line que permita o conhecimento das CER/ACC que estão a ser desenvolvidas ou em operação no concelho de Oeiras.</p>	<p>No âmbito do PAECO 2030+ está contemplada a promoção e divulgação das comunidades de energia (CER/ACC), em particular através das ações que integram a medida <i>6.6 Promover Fontes de Energia Limpa</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>6.6.1 Criar um Plano de Ação Oeiras 100 % Renovável</i> • <i>6.6.2 Criar um Programa Oeiras Energia Verde</i> • <i>6.6.3 Promover Comunidades de Energia</i> <p>Adicionalmente, no âmbito do PAECO 2030+ está também contemplada a divulgação das comunidades de energia, em particular através da ação <i>1.1.7 Criar Balcão Único para a Energia e o Clima</i>, entre outros, que facilitará o acesso a informação e mobilizará as diversas partes interessadas para uma transição energética participativa.</p>	Pedido de integração	Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes	
<p>Legenda:</p> <p>  Integrado  Já considerado  Não integrado </p>					

Tabela 8: Síntese dos contributos da Evoluir Oeiras e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.7).

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.1.	Não se consegue compreender qual a decisão que norteou a elaboração de um “Plano de Energia e Clima” e não um “Plano de Ação Climática”	A designação de <i>Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO)</i> foi definido para cumprir os requisitos do Pacto dos Autarcas, compromisso assumido pelo Município. Este pacto exige que os planos integrem ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Além disso, o PAECO também está alinhado com as disposições da Lei de Bases do Clima, que reforça a necessidade de abordagens abrangentes e integradas neste domínio.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Geral	-
7.2.	Considera-se que o documento de Comunicação se trata de um elemento finalizado e paginado que contraria o espírito de um tema em tramitação processual, designadamente participação pública.	O documento de comunicação foi desenhado para facilitar a consulta do PAECO 2030+ e igualmente incentivar a participação pública. Trata-se de uma versão simplificada e acessível, projetada para diferentes níveis de conhecimento, com um formato mais conciso e apelativo. Este documento não compromete o processo participativo, sendo um suporte que pode ser editado e atualizado em função das contribuições recebidas durante o processo de consulta pública, reforçando o seu papel dinâmico e inclusivo.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Geral	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.3.	Questiona-se também qual foi o critério para a escolha das partes interessadas externas envolvidas	<p>A seleção das partes interessadas externas foi baseada na relevância das entidades para a implementação de ações de adaptação e mitigação no território. Foram envolvidos atores locais e externos, incluindo entidades da administração nacional e regional, bem como cooperativas, que pudessem dar contributos significativos para as ações em discussão. Este processo de envolvimento de atores locais é apresentado no subcapítulo IV.8 - Envolvimento de atores locais, no Tomo I, encontrando-se descrita de forma detalhada nos capítulos II. Reuniões Temáticas Internas e III. Reunião Temática Externa, no Tomo II.</p> <p>Adicionalmente, esta questão foi esclarecida em Reunião de Câmara, conforme Ata da Reunião Extraordinária de 29 de maio de 2024 (página 7).</p>	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Geral	-
7.4.	Necessário uma tabela com os 7 Eixos, as ações previstas com a respetiva dimensão de redução e percentagem de redução face ao valor global.	Foi integrado o subcapítulo <i>1. Quadro Síntese</i> no capítulo <i>V – Fichas de Ações</i> , do Tomo II, composto por uma tabela com os sete Eixos e as ações previstas, com a respetiva dimensão de redução e percentagem de redução face ao valor global.	Pedido de integração	Geral - Ajustes editoriais e de formatação	

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.5.	Desconhece-se se o cenário de neutralidade carbónica para 2050 implica o cenário mais ambicioso, sem recurso à necessidade de sumidouros, ou se o cenário seguinte, menos ambicioso, ou até um cenário BAU (<i>business-as-usual</i>), com grande recurso a medidas externas de sumidouros carbónicos.	O cenário de neutralidade carbónica para 2050 no PAECO 2030+ segue uma abordagem ambiciosa (Cenário ambicioso), focada na aceleração da transição energética, na economia circular e no sequestro de carbono por meio de espaços verdes e soluções naturais. Foi integrada uma nota indicativa do cenário de referência no capítulo IV – <i>Metodologia, 4. Cenários de decisão</i> , do Tomo I.	Pedido de integração	Geral - Ajustes editoriais e de formatação	
7.6.	Em cada um dos eixos estratégicos, é calculado um valor para a descarbonização. Contudo, não é explicado, nem no Tomo I, nem no Tomo II, qual o racional para esses valores.	As medidas foram determinadas, considerando o potencial de redução de emissões, com base nas características específicas do território, na caracterização energética e na identificação de fontes de emissões de CO ₂ eq, resultantes da realização do inventário de referência de emissões. Foi também efetuado o levantamento das medidas já implementadas pelo Município, decorrentes da implementação do PAESO, visando a identificação do potencial adicional de redução de emissões no território de Oeiras. Para maior detalhe sugere-se a consulta do capítulo IV – <i>Metodologia</i> , do Tomo I.	Pedido de integração	Geral - Ajustes editoriais e de formatação	

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.7.	<p>No que respeita à adaptação climática, há uma regressão no atual plano face às medidas preconizadas no PMAACO realizado pela Universidade de Lisboa, tinha um muito maior grau de detalhe e medidas e ações coerentes e necessárias. Esta regressão na ambição e detalhe das medidas é relevante, uma vez que várias das medidas previstas no PMAACO entravam em contradição clara com vários instrumentos de gestão territorial em vigor no município, bem como com vários planos sectoriais e diversos projetos e empreendimentos urbanísticos que, durante os últimos 5 anos, continuam a ser revistos, propostos e executados, sucessivamente em contradição flagrante com os princípios de adaptação climática expressos nos estudos do PMAACO.</p>	<p>O PAECO 2030+ foi desenvolvido em alinhamento com os Estudos PMAACO e outros planos de referência, assim como com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), tendo em conta as necessidades de adaptação climática.</p> <p>Para maior detalhe sugere-se a consulta do capítulo IV – Metodologia, do Tomo I, onde se explica como as conclusões dos estudos anteriores foram integrados no plano.</p>	<p>Pedido de esclarecimento / Observação geral</p>	<p>Geral</p>	<p>-</p>

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.8.	<p>O Eixo 1 - Informação, Sensibilização e Conhecimento encontra-se sobredimensionado nas expectativas de redução de emissões, dado que se trata de atividades de sensibilização, sendo importantes, representam um grande risco de sucesso, dado que até o próprio PAECO admite no Tomo II que os riscos de implementação se ligam com "Falta de interesse da população".</p>	<p>O Eixo 1 - <i>Informação, Sensibilização e Conhecimento</i> foi formulado para englobar medidas tanto de adaptação como de mitigação, considerando diferentes públicos-alvo. Reconhecendo os desafios associados ao interesse da população, ao longo do PAECO 2030+ são apresentadas diversas ações que contribuem para o reforço do conhecimento, sensibilização e envolvimento da comunidade, permitindo ultrapassar eventuais riscos identificados. Adicionalmente, a implementação do PAECO 2030+ será monitorizada através de indicadores de participação, entre outros, permitindo o eventual ajuste de ações, se necessário, de forma a reforçar a captação do interesse da população.</p> <p>O Eixo 1, sendo transversal a todos os outros eixos, garante que as iniciativas de sensibilização e conhecimento contribuam para promover a implementação eficaz e aumentar o impacto das ações em todo o território.</p>	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Informação, Sensibilização e Conhecimento	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.9.	Na ação 1.1.1 Sensibilizar sobre ondas de calor e fenómenos de temperaturas extremas e riscos associados não faz sentido que esta ação não tenha um prazo de concretização curto. Deve ter um horizonte temporal / prazo de implementação curto (no máximo de 18 meses).	A ação 1.1.1 tem um prazo de execução alargado para garantir não só a sua implementação eficaz, mas também o acompanhamento dos impactes e a interação com outras ações. O prazo engloba toda a extensão de execução da ação, e não apenas a sua ativação, de forma a garantir resultados sustentáveis ao longo do período.	Pedido de integração	Informação, Sensibilização e Conhecimento - Prazos de execução	
7.10.	A ação 1.1.6. "Criar Guia para a Eficiência Energética e Ação Climática" propõe uma redução de 14 607,5 tCO ₂ eq até 2030, o que é manifestamente difícil de compreender tão elevadas metas dado tratar-se de um "Guia de Boas Práticas" com um investimento de aproximadamente 45.000,00€.	A ação 1.1.6. "Criar Guia para a Eficiência Energética e Ação Climática" representa uma redução de cerca de 2 % das emissões totais do concelho. De forma a potenciar esta ação o guia será disseminado no Balcão Único para a Energia e o Clima, que facilitará a disseminação das boas práticas do guia e a sua implementação. Adicionalmente, onde está o valor 14 607,5 tCO ₂ eq deveria ler-se 7 303,77 tCO ₂ eq. Esta alteração decorre de uma atualização técnica para assegurar a precisão dos dados, relacionada à transcrição dos valores dos modelos de cálculo, sem que isso tenha impacto nos pressupostos do plano ou no conteúdo da ação.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Informação, Sensibilização e Conhecimento - Metas	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.11.	Ação 1.1.7 Criar Balcão Único para a Energia e o Clima tem um horizonte temporal de 26 Anos (2025 - 2050), um prazo perfeitamente desajustado, quando o Balcão deveria estar criado e a funcionar num prazo máximo de 8 meses.	A calendarização considerada toma em conta não só a ativação inicial do Balcão Único para a Energia e Clima, mas também a distribuição do investimento, a duração dos impactes e a interação com outras ações, englobando toda a extensão da execução da ação. O prazo alargado reflete a necessidade de garantir a sua sustentabilidade e efetividade a longo prazo.	Pedido de integração	Informação, Sensibilização e Conhecimento - Prazos de execução	
7.12.	A ação 2.2.1 - Aplicar espécies e/ou variedades menos exigentes em água, ou adaptadas à escassez de água, tendo em conta o risco de aumento de temperatura e ocorrência de ondas de calor tem um horizonte temporal de 4 anos, uma ação que já deveria há muito estar no terreno.	A calendarização para a ação 2.2.1 tem em conta a distribuição do investimento, a duração dos impactes e a interação com outras ações. Embora a ação já esteja em curso, o prazo de execução abrange a continuidade e a expansão da aplicação de espécies adaptadas à escassez de água e não apenas a sua ativação.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Conforto térmico e segurança - Prazos de execução	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.13.	A ação 2.3.3 - Implementar rede de refúgios climáticos, que já é referida na ação anterior - criação da Rede de Refúgios Climáticos, identificação dos locais e implementação de refúgios climáticos tem um prazo de execução demasiado dilatado de 6 anos quando a criação desta rede pode e deve ser feita com recurso a edifícios que já existem	A calendarização considerada toma em conta a distribuição do investimento, a duração dos impactes e a interação com outras ações. A calendarização foi definida para garantir a implementação integral e eficaz da rede de refúgios. considerando a identificação e seleção dos locais adequados e a integração e com diversos parceiros a envolver. O prazo abrange igualmente a fase de adaptação e otimização desses espaços, garantindo que cumpram a função de refúgios climáticos a longo prazo.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Conforto térmico e segurança - Prazos de execução	-
7.14.	A ação 3.1.3 - Promover o sistema de recolha seletiva de biorresíduos tem horizonte temporal demasiado longo de 8 anos, quando é algo que deveria estar em plena execução no máximo em 2 anos.	A calendarização para a ação 3.1.3 - <i>Promover o sistema de recolha seletiva de biorresíduos</i> considera a distribuição do investimento, a duração dos impactes e a interação com outras ações, englobando toda a extensão da execução da ação, e não apenas a sua ativação.	Pedido de integração	Economia circular e Consumo Responsável - Prazos de execução	

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.15.	<p>A ação 3.1.4 - Ampliar os sistemas de recolha seletiva tem um potencial de redução de emissões de zero. Não se compreende também que a ação 3.1.5 "Aplicar o princípio do Pay-As-You-Throw /Save-As-You-Throw / Receive-As-You-Throw" surja com um horizonte temporal de 21 anos.</p> <p>As metas de redução desta ação 3.1.5. poderiam ser consideradas em conjunto com a ação 3.1.4., tratando-se do mesmo tema.</p>	<p>Relativamente à ação <i>3.1.4 Ampliar os sistemas de recolha seletiva</i>, considera-se que a recolha seletiva não tem impactes significativos a nível das emissões de CO₂eq no território concelhio, na medida em que atua sobre as frações recicláveis, contrariamente à ação <i>3.1.5 Aplicar o princípio do Pay-As-You-Throw /Save-As-You-Throw / Receive-As-You-Throw</i>, que atua na globalidade dos resíduos incluindo frações orgânicas.</p> <p>Quanto ao horizonte temporal, a calendarização considerada tem em conta a distribuição do investimento, a duração dos impactes e a interação com outras ações, englobando toda a extensão da execução da ação, e não apenas a sua ativação.</p> <p>Ambas as ações são complementares, mas com focos diferentes, por isso é mais adequado mantê-las separadas para melhor monitorização e implementação eficaz.</p>	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Economia circular e Consumo Responsável - Prazos de execução e metas	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.16.	A ação 3.1.6 - Promover o consumo responsável cruza com o conceito de "edifícios ecológicos" no que respeita à não contabilização do impacto dos materiais no processo de construção.	<p>A ação 3.1.6 - <i>Promover o consumo responsável</i> tem como objetivo aumentar o controlo do fluxo dos materiais utilizados nos processos de construção e reabilitação de edifícios municipais do Concelho de Oeiras.</p> <p>Embora esta ação tenha impacto principalmente no setor da construção, o conceito de consumo responsável é abordado de forma ampla e transversal no PAECO 2030+, nomeadamente na promoção do consumo local, na economia circular, na gestão de água e eficiência energética, procurando uma abordagem holística no fomento de práticas de consumo responsável em toda a gestão municipal.</p>	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Economia circular e Consumo Responsável - Conceitos	
7.17.	A introdução de critérios de compras públicas ecológicas seria, na atual situação, o maior objetivo a atingir, sendo que a medida 3.1.7 - Promover o consumo local está claramente associada a uma falta de ambição pelo que se aceita a estimativa de zero para a contribuição para a redução de emissões.	A introdução de critérios de compras públicas ecológicas enquadra-se no âmbito da ação 6.1.4 - <i>Promover as compras públicas ecológicas</i> .	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Economia circular e Consumo Responsável - Metas	-

7.18.	<p>A ação 3.2.1 e 3.2.2., referem de uma forma geral a melhoria da eficiência hídrica. O tema é tratado sem metas e superficialmente.</p> <p>É tratado o tema do aumento da circularidade da água tratada, sendo que o ponto de partida para este objetivo é a ausência de qualquer utilização de água não potável para rega (para além de furos, para os quais não se conhece a capacidade e sustentabilidade do aquífero) nem a previsão de injeção de água reciclada, sendo do conhecimento público a dificuldade técnica em fazer chegar ao município tais infraestruturas a curto-médio prazo.</p>	<p>A ação <i>3.2.1 Avaliação do potencial de reutilização de água não potável em usos urbanos compatíveis com a sua qualidade final, nomeadamente na rega de espaços verdes públicos, lavagem de viaturas e das vias públicas</i> foca-se na avaliação do potencial de reutilização de água não potável em usos urbanos compatíveis com a sua qualidade final, nomeadamente na rega de espaços verdes públicos, lavagem de viaturas e das vias públicas, considera-se que a reutilização de água não potável não tem impactes significativos ao nível das emissões de CO₂eq no território concelhio.</p> <p>Por sua vez, a ação <i>3.2.2 - Promover a substituição de dispositivos de uso de água ineficientes por outros mais eficientes</i> pretende promover a substituição de dispositivos de uso de água ineficientes por outros mais eficientes, incluindo intervenções para a redução de perdas de água nos equipamentos municipais, contribui para a redução da produção de águas residuais, tendo sido estabelecida como meta a redução de 53,38 tCO₂eq.</p> <p>Outras ações específicas inerentes à Circularidade da Água são definidas no âmbito do Plano Local de Ação Integrada (PLAI) do projeto CApt2 – Circularidade da Água – Por</p>	<p>Pedido de esclarecimento / Observação geral</p> <p>Economia circular e Consumo Responsável - Metas</p> <p>-</p>
-------	---	--	--

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
		todos e para todos, como referido no tomo II, ação 3.2.1.			
7.19.	A ação 3.2.3 “Implementar sistema inteligente integrado de gestão de água” também surge um horizonte temporal extremamente longo de 28 anos.	A ação 3.2.3 - <i>Implementar sistema inteligente integrado de gestão de água</i> envolve a implementação de um sistema, o desenvolvimento e adaptação ao longo do tempo, visando garantir a sua eficácia e sustentabilidade a longo prazo. A calendarização considerada tem em conta a distribuição do investimento, a duração dos impactes e a interação com outras ações, englobando toda a extensão da execução da ação, e não apenas a sua ativação.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Economia circular e Consumo Responsável - Prazos de execução	-
7.20.	Na ação 4.1.1 - Planear a definição territorial da infraestrutura verde municipal propõe-se fazer um estudo para a definição da extensão territorial da infraestrutura verde, considerando a consolidação dos corredores verdes e azuis, bem como as contratualizações necessárias para a sua concretização com um horizonte temporal de 26 anos.	A calendarização considerada toma em conta a distribuição do investimento, a duração dos impactes e a interação com outras ações, englobando toda a extensão da execução da ação, e não apenas a sua ativação.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Infraestrutura verde e Serviços de Ecossistemas - Prazos de execução	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.21.	A ação 4.1.2 - Executar novas áreas afetas à infraestrutura verde é uma intenção vaga e sem concretização prática dados os compromissos já assumidos pelo Município com nova construção que inviabilizará um aumento da infraestrutura verde. A pretensão de edificação em terrenos da Reserva Agrícola Nacional e a desconsideração pela Estrutura Ecológica Municipal como áreas "non-aedificandi" conduz a uma perda irreversível de solos permeáveis e de biodiversidade, restando quantificar espaços verdes artificializados, jardins, canteiros, rotundas ajardinadas e até coberturas verdes como "infraestrutura verde".	A ação 4.1.2 - <i>Executar novas áreas afetas à infraestrutura verde</i> decorre da ação 4.1.1 - <i>Planear a definição territorial da infraestrutura verde municipal</i> , na medida em que a ação 4.1.2 pretende concretizar as áreas afetas a infraestrutura verde, identificadas na ação 4.1.1, consolidando os corredores verdes e azuis, promovendo a conectividade ecológica e os serviços de ecossistemas. Desta forma, os detalhes específicos da execução serão definidos com base nos resultados da ação anterior, garantindo uma implementação gradual e fundamentada. O compromisso com o aumento e a qualidade da infraestrutura verde é assegurada pelas diretrizes estabelecidas na ação 4.1.1.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Infraestrutura verde e Serviços de Ecossistemas	-
7.22.	A ação 4.1.3 - Regenerar a infraestrutura verde existente para promover os serviços de ecossistemas e o aumento da biodiversidade em contexto urbano tem uma projeção de redução sobredimensionada.	A metodologia de cálculo dos impactes da ação 4.1.3 - <i>Regenerar a infraestrutura verde existente para promover os serviços de ecossistemas e o aumento da biodiversidade em contexto urbano</i> considera a estratégia municipal de aumento de espaços verdes e fatores de sequestro obtidos através da Estratégia para a Biodiversidade do Município de Oeiras.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Infraestrutura verde e Serviços de Ecossistemas – Metas	

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.23.	<p>Na ação 5.1.2 - Desenvolver plano de ação para cheias e inundações não apresenta medidas concretas, devidamente calendarizadas e orçamentadas em locais-chave já identificados, nomeadamente: Baixa de Algés, Oeiras e Tercena</p>	<p>A ação 5.1.2 - <i>Desenvolver plano de ação para cheias e inundações</i> compreende a elaboração de um Plano de Intervenções para zonas prioritárias, identificadas com base no histórico de eventos de cheias e inundações, tal como as ocorridas em dezembro de 2022 e com base no Estudo Hidrológico e Hidráulico das Bacias Hidrográficas de Oeiras (2011).</p> <p>O Plano de Intervenções para zonas prioritárias estabelecerá as medidas concretas a implementar pelo município destinadas a minimizar os efeitos decorrentes de eventos de precipitação sobre o abastecimento e qualidade da água, assim como os efeitos decorrentes de cheias, inundações e galgamentos costeiros, na população. A definição detalhada dessas medidas será parte da execução da ação, garantindo uma abordagem estruturada e eficaz.</p>	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Sistema hídrico e Orla estuarina	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.24.	A ação 5.2.1 - Reutilizar água não potável parece ser redundante face às 3.2.1 e 3.2.2.	<p>A ação 5.2.1 - <i>Reutilizar água não potável</i> está vocacionada para a disponibilização de água não potável, para fins urbanos, como rega de espaços verdes públicos, lavagem de viaturas, contentores e vias públicas, entre outros.</p> <p>Por seu lado, a ação 3.2.1 - <i>Otimizar o consumo de águas, de forma eficiente</i> está vocacionada para a utilização responsável do recurso água, inclusive através da utilização de água não potável, em usos urbanos.</p> <p>A ação 3.2.2 - <i>Instalar dispositivos de consumo de água eficientes</i> está vocacionada para a instalação de dispositivos de consumo de água eficientes para aumentar a eficiência hídrica.</p> <p>Assim, as três ações são complementares, com ênfase em diferentes fases do processo de gestão da água, sem redundância entre elas.</p>	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Sistema hídrico e Orla estuarina	
7.25.	A ação 5.2.2 - Salvar os aquíferos mostra que o Município de Oeiras está a usar os aquíferos no território concelhio de forma irresponsável e sem conhecimento, em termos quantitativos e qualitativos	<p>Observação de caráter não técnico.</p> <p>A ação 5.2.2 - <i>Salvar os aquíferos</i> reflete o compromisso do Município de garantir o uso sustentável dos recursos hídricos subterrâneos.</p>	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Sistema hídrico e Orla estuarina	

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.26.	A ação 5.3.1 - Promover a proteção de edifícios em risco de inundação costeira ou galgamento costeiro e de estruturas de defesa costeira e portuárias existentes e proteção e manutenção de praias é inconsistente, dada a intenção do Executivo construir em zonas de galgamentos costeiros e leito de cheia.	Observação de caráter não técnico. A ação 5.3.1 - Promover a proteção de edifícios em risco de inundação costeira ou galgamento costeiro e de estruturas de defesa costeira e portuárias existentes e proteção e manutenção de praias centra-se na implementação de medidas para reforçar a resiliência das áreas identificadas como vulneráveis, considerando os cenários de alterações climáticas.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Sistema hídrico e Orla estuarina	-
7.27.	A ação 6.6.1 - Melhorar a eficiência energética em edifícios e infraestruturas municipais” não permite analisar qual o peso dos edifícios municipais no consumo global do concelho.	O peso dos edifícios municipais é caracterizado no subcapítulo IV.2 - Inventário de Consumos e Emissões, no Tomo I.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Sistemas de energia Sustentáveis e Resilientes	-

7.28.	<p>A ação 6.6.3 - Promover Comunidades de Energia tem uma meta de redução de 286 855,5 tCO₂eq, sem uma calendarização clara nem qualquer meta de potência instalada em (MW) ou de produção eletricidade de fontes renováveis (em MWh) nem sequer uma meta para o número de CER criadas ou famílias/cidadãos envolvidas.</p> <p>Deve ser dada prioridade à participação dos agregados familiares vulneráveis, através do envolvimento e/ou apoio financeiro do Município a Comunidades de Energia Renovável que incluam essas populações.</p> <p>Também nada é dito sobre a constituição do próprio município como CER, conforme a proposta de deliberação apresentada pela Vereação da oposição da Coligação Evoluir Oeiras e aprovada por unanimidade em 2022 na Câmara Municipal. Não são estabelecidas metas indicativas para o aumento de consumo de energias renováveis em edifícios da Câmara nem para a produção de energias renováveis a partir de projetos inovadores do próprio Município.</p>	<p>No âmbito da ação 6.6.3 - <i>Promover Comunidades de Energia</i> a meta relevante no contexto de descarbonização está identificada e corresponde a reduções de emissões de CO₂eq, independentemente de outra informação complementar apresentada, como a produção de energia decorrente da implementação da medida.</p> <p>A calendarização considerada toma em conta a distribuição do investimento, a duração dos impactes e a interação com outras ações, englobando toda a extensão da execução da ação, e não apenas a sua ativação.</p> <p>Complementarmente, a ação 6.6.3 - <i>Promover Comunidades de Energia</i> prevê que seja fomentada a criação de sinergias entre os potenciais interessados, incluindo a partilha de energia produzida em edifícios públicos, para agregados vulneráveis.</p> <p>Adicionalmente, onde está o valor 286 855,5 tCO₂eq deveria ler-se 156 324,50 tCO₂eq. Esta alteração decorre de uma atualização técnica para assegurar a precisão dos dados, relacionada à transcrição dos valores dos modelos de cálculo, sem que isso tenha impacto nos pressupostos do plano ou no conteúdo da ação.</p>	<p>Pedido de integração</p> <p>Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes </p>
-------	---	--	---

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.29.	Ação 6.1.5 - Criar um regulamento para Edifícios NZEB poderia ter uma abrangência de redução maior (que zero).	<p>Em complementaridade à ação 6.1.5 - <i>Criar um regulamento para Edifícios NZEB</i>, existem no PAECO 2030+ ações vocacionadas para a produção renovável, destacando-se, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Ação 6.6.1 - Criar um Plano de Ação Oeiras 100 % Renovável</i> • <i>Ação 6.6.2 - Criar um Programa Oeiras Energia Verde</i> • <i>Ação 6.6.3 - Promover Comunidades de Energia</i> 	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Sistemas de energia Sustentáveis e Resilientes - Metas	-
7.30.	A ação 6.2.1 - Criar um programa de incentivo à eficiência energética deveria ser otimizada, no que respeita ao reforço de investimentos municipais, mas sobretudo no potencial de cofinanciamento e em articulação com outras ações	O incentivo ao cofinanciamento é efetuado no âmbito de outras ações, tais como a ação 6.2.2 - <i>Promover parcerias para a eficiência e autonomia energética (Residencial)</i> e a ação 6.4.2 - <i>Promover as parcerias para a eficiência e autonomia energética (Serviços)</i> , entre outras, como reconhecido no comentário seguinte.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Sistemas de energia Sustentáveis e Resilientes	
7.31.	A ação 6.2.2. - Promover parcerias para a eficiência e autonomia energética (Residencial) relaciona-se com a anterior e tem um grande interesse para o sucesso da descarbonização.	Conforme referido na análise anterior a ação 6.2.2 - <i>Promover parcerias para a eficiência e autonomia energética (Residencial)</i> complementa a ação 6.2.1 - <i>Criar um programa de incentivo à eficiência energética</i> .	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Sistemas de energia Sustentáveis e Resilientes	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.32.	A ação 6.4.1 - Incentivar a eficiência energética no setor de Serviços e a ação 6.4.2 - Promover as parcerias para a eficiência e autonomia energética (Serviços) representam um potencial de redução considerável num concelho com forte presença de serviços. As medidas deverão ser antecipadas e clarificadas. Na ação 6.4.2. a componentes de CERs deveriam ser promovidas no sentido de aumentar o potencial de descarbonização.	<p>A calendarização considerada toma em conta a distribuição do investimento, a duração dos impactes e a interação com outras ações, englobando toda a extensão da execução da ação, e não apenas a sua ativação.</p> <p>Adicionalmente, o apoio à criação de Comunidades de Energia Renováveis (CER) está contemplado na ação 6.6.3 - <i>Promover Comunidades de Energia.</i></p>	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Sistemas de energia Sustentáveis e Resilientes – Prazos de execução e Metas	-
7.33.	A ação 6.6.1 - Criar um Plano de Ação Oeiras 100 % Renovável deveria resultar já do Plano de Energia e Clima e não constituir a decisão de elaboração de novo plano. Os dados do PAECO deveriam ser suficientemente claros para a definição de metas de ação	<p>A ação 6.6.1 - <i>Criar um Plano de Ação Oeiras 100 % Renovável</i> compreende a elaboração de um Plano de Intervenções para a produção de energia renovável, identificadas com base no potencial de produção de Energia Limpa nos edifícios e infraestruturas municipais, sob gestão do Município de Oeiras e empresas municipais.</p> <p>O desenvolvimento do Plano de Intervenções para a produção de energia renovável estabelecerá as medidas concretas a implementar pelo município destinadas a maximizar a produção de Energia Limpa em Edifícios e Infraestruturas municipais.</p>	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Sistemas de energia Sustentáveis e Resilientes	

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.34.	A Rede Ciclável de Oeiras (Ação 7.3.1.) continua a ser uma miragem. É descontínua e associada ao lazer. Não há quaisquer dados que permitam dizer que a utilização não é de zero por cento e não há uma política efetiva de promoção da sua utilização, com destaque para o caos de automóveis que se verifica de manhã e à tarde nas escolas do concelho.	Observação de carácter não técnico. A ação 7.3.1 - <i>Aumentar a rede ciclável</i> visa alargar e conectar a rede ciclável do concelho, incluindo ligações a concelhos vizinhos e diversos pontos de interesse, com diferentes tipologias de ciclovias. A iniciativa inclui também a implementação de soluções de estacionamento para bicicletas e a promoção de alternativas ao uso do automóvel, especialmente em áreas de maior congestionamento, como as escolas. A estratégia busca gradualmente aumentar a utilização das ciclovias e reduzir a dependência do automóvel.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Mobilidade sustentável	-
7.35.	Ação 7.1.3. "Criar Zonas de Baixas Emissões (ZBE) e Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL)" representa uma ação importante, se a mesma não entrar em contradição com oferta de estacionamento dentro do concelho.	Observação não técnica.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Mobilidade sustentável	-

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
7.36.	Discrepância entre a ação 7.4.2 - Promover a adoção de veículos Elétricos” apresenta um orçamento de mais de 50 milhões de euros (50.338 177 €) para um calendário prioritário entre 2028 e 2030, em contraste com a ação 7.3.1 - Aumentar a rede ciclável que tem um orçamento cinquenta vezes menor, não chegando a 1 milhão de euros (941 000 €), com um prazo de 28 anos.	As ações 7.4.2 - Promover a adoção de veículos elétricos e 7.3.1 - Aumentar a rede ciclável não são comparáveis, quer em termos de custos, quer em termos de impactos.	Pedido de esclarecimento / Observação geral	Mobilidade sustentável - investimento	
Legenda:  Integrado  Já considerado  Não integrado					

Tabela 9: Síntese dos contributos do recebidos da E-REDES e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.8).

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
8.1.	A E-REDES pretende contribuir para a ação 6.1.1 - Melhorar a eficiência energética em Edifícios e Infraestruturas Municipais, através da conclusão montagem dos contadores inteligentes como elemento para promoção da eficiência energética	A E-REDES foi integrada em "Parceiros locais a envolver", no âmbito das Ações <i>6.1.1 - Melhorar a eficiência energética em Edifícios e Infraestruturas Municipais</i> , <i>6.5.1 - Modernizar a gestão da iluminação pública</i> , <i>6.5.2 - Acelerar a transição para iluminação pública LED</i> , <i>6.8.1 - Promover Infraestruturas Energeticamente seguras e resilientes</i> e <i>7.4.1 - Densificar a rede de Postos de Carregamento de Veículos EE (PCVE)</i> .	Pedido de integração	Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes - Parceiros	
8.2.	A E-REDES pretende contribuir para a ação 6.5.1 - Modernizar a gestão da iluminação pública, através da implementação de sistema integrado de gestão de energia, automação e controlo personalizado dos circuitos de IP		Pedido de integração	Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes - Parceiros	
8.3.	A E-REDES pretende contribuir para a ação 6.5.2 - Acelerar a transição para iluminação pública LED, através da aceleração da transição para 100% LED, poupanças iluminação pública LED significativas, redução de impacto ambiental		Pedido de integração	Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes - Parceiros	

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
8.4.	A E-REDES pretende contribuir para a ação 6.8.1 - Promover Infraestruturas Energeticamente seguras e resilientes, mas condicionada pelo PDIRD		Pedido de integração	Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes - Parceiros	
8.5.	A E-REDES pretende contribuir para a ação 7.4.1 - Densificar a rede de Postos de Carregamento de Veículos EE (PCVE), através da densificação da rede de PCVE, em colaboração e uso de <i>dataset</i> .		Pedido de integração	Mobilidade Sustentável - Parceiros	
Legenda:  Integrado  Já considerado  Não integrado					

Tabela 10: Síntese dos contributos do recebidos da ADENE e respetiva análise (o contributo integral é apresentado no anexo C.9).

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
9.1.	Integração do sistema de etiquetagem de janelas CLASSE+ como ferramenta ágil de promoção do desempenho energético dos edifícios	Integrado na ação 1.1.7 - <i>Criar Balcão Único para a Energia e o Clima</i> , na ação 6.2.2 <i>Promover parcerias para a eficiência e autonomia energética (Residencial)</i> e na ação 6.4.2 <i>Promover as parcerias para a eficiência e autonomia energética (Serviços)</i> .	Pedido de integração	Informação, Sensibilização e Conhecimento - Ferramenta	
9.2.	Promoção do Portal casA+ como balcão único de apoio ao cidadão na renovação eficiente e expedita da habitação		Pedido de integração	Informação, Sensibilização e Conhecimento - Ferramenta	
9.3.	Integração do AQUA+ como ferramenta facilitadora da eficiência hídrica do concelho de Oeiras		Pedido de integração	Informação, Sensibilização e Conhecimento - Ferramenta	
9.4.	Integração do eCIRCULAR como referencial de classificação em economia circular das organizações		Pedido de integração	Informação, Sensibilização e Conhecimento - Ferramenta	

ID	Contributo	Resultado da ponderação	Tipo de contributo	Temática	Integração
9.5.	Integração do MOVE+ como referencial de classificação da eficiência energética de frotas		Pedido de integração	Informação, Sensibilização e Conhecimento - Ferramenta	
9.6.	Adoção de referenciais de classificação da eficiência energética na mobilidade (ex. MOVE+), eficiência hídrica (ex. AQUA+) e economia circular (ex. eCIRCULAR) para apoiar a monitorização do plano e dos indicadores propostos	No âmbito do capítulo VII - <i>Monitorização, Avaliação e Progresso</i> , do PAECO 2030+ (Tomo I), foram já definidos indicadores de monitorização ajustados a cada ação a monitorizar.	Pedido de integração	Geral	
Legenda:  Integrado  Já considerado  Não integrado					

V. Integração no documento final

Todos os contributos foram analisados e, sempre que pertinentes, integrados no PAECO 2030+, com o objetivo de aprimorar o plano e garantir um alinhamento mais eficaz com as necessidades e sugestões das diversas partes envolvidas. A integração dos contributos foi realizada de forma a respeitar os objetivos estratégicos do plano e garantir a coerência e consistência em todo o documento.

Os contributos classificados como pedidos de integração (29 contributos) foram subclassificados conforme a sua aplicabilidade em: integrado (15 contributos), já considerado (8 contributos) e não integrado (6 contributos). Desta forma, procedeu-se à integração de 15 contributos nos documentos do PAECO 2030+, conforme indicado na Tabela 11.

Adicionalmente, no âmbito do processo de consolidação dos contributos recebidos durante a consulta pública, foram efetuadas atualizações nos documentos, as quais não foram refletidas na Tabela 11 para manter a clareza e a consistência das informações apresentadas. Essas revisões técnicas tiveram como objetivo garantir a precisão dos dados, abrangendo ajustes pontuais associados à transcrição de valores dos modelos de cálculo, citações bibliográficas, entre outros detalhes. Como resultado, obteve-se uma versão final melhorada, sem qualquer alteração nos pressupostos do plano.

Tabela 11: Contributos subclassificados como "Integrados" e respectivos documentos do PAECO 2030+ onde foram introduzidos (com indicação da página).

ID	Integração	Relatório Tomo I	Relatório Tomo II	Relatório Síntese	Relatório Comunicação
2.1	Incluir referência às 'ilhas urbanas de calor' na ação 2.1.1 - Instalar sistemas de informação e de alerta sobre riscos climáticos associados a temperaturas extremas e ondas de calor e promover o conhecimento do efeito das ondas de calor e de temperaturas extremas no território		74		
4.1.	Integração da APL como parceiro no Eixo Estratégico 5 Sistema Hídrico e Orla Estuarina; capítulo IV – Roteiro de ação; capítulo XIII - Siglas e Abreviaturas, no Tomo I	145; 213			97; 154
4.2.	APL como parceiro na ação 1, no capítulo V - Fichas de ação, Tomo II		121; 123		
7.4.	Tabela com os 7 Eixos, ações previstas, redução de emissões e percentagem de redução.		215		
7.5.	Indicação do cenário de neutralidade carbónica para 2050	87		13	45
8.1.	E-REDES como parceiro na ação 6.1.1 - Melhorar a eficiência energética em Edifícios e Infraestruturas Municipais	150	135		103
8.2.	E-REDES como parceiro na ação 6.5.1 - Implementar um sistema Integrado de Gestão de Energia com controlo ponto a ponto	150	158		
8.3.	E-REDES como parceiro na ação 6.5.2 - Promover Iluminação Pública 100 % LED	150	160		

ID	Integração	Relatório Tomo I	Relatório Tomo II	Relatório Síntese	Relatório Comunicação
8.4.	A E-REDES como parceiro na ação 6.8.1 - Promover Infraestruturas energeticamente seguras e resilientes	150	172		
8.5.	A E-REDES como parceiro na ação 7.4.1 - Densificar a rede de postos de carregamento de veículos elétricos	156	200		109
9.1.	Integração da CLASSE+ como ferramenta ágil de promoção do desempenho energético dos edifícios		60; 147; 155		
9.2.	Promoção do Portal casA+ como balcão único de apoio ao cidadão		60; 147; 155		
9.3.	Integração do AQUA+ como ferramenta facilitadora da eficiência hídrica do concelho de Oeiras		60; 147; 155		
9.4.	Integração do eCIRCULAR como referencial de classificação em economia circular das organizações		60; 147; 155		
9.5.	Integração do MOVE+ como referencial de classificação da eficiência energética de frotas		60; 147; 155		

VI. Considerações finais

Através da **deliberação n.º 485/2024** a Câmara Municipal de Oeiras, aprovou a **submissão a consulta pública da proposta do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+)**. Este processo decorreu entre 5 de junho de 2024 e 30 de setembro de 2024, num total de 90 dias (Edital n.º 288/2024, de 4 de junho de 2024 e edital n.º 355/2024, de 25 de julho de 2024), permitindo a participação ativa de todos os interessados.

Durante o período de consulta pública, a documentação esteve disponível em formato digital, no site institucional, e em suporte físico em sete locais estratégicos distribuídos pelo concelho.

O processo foi amplamente divulgado através de uma **estratégia de comunicação e envolvimento**, revelando um esforço de alcançar públicos distintos, que incluiu:

- publicação de 43 notícias no site institucional, redes sociais e boletim municipal;
- afixação de cartazes em 14 locais públicos;
- envio de e-mails informativos para uma rede de 645 contatos (abrangendo integrantes da rede Oeiras *Community Valley*, Rede Social de Oeiras, etc.);
- divulgação no evento "Noite Europeia dos Investigadores".

Igualmente, foram realizadas **duas sessões públicas** em diferentes locais do concelho: no Palácio dos Anjos, Algés (19 de julho de 2024), e no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras (3 de setembro de 2024), permitindo a apresentação e discussão da proposta do PAECO 2030+. As sessões foram transmitidas online e a gravação ficou disponível para posterior visualização nas redes sociais do município.

No total, foram recebidas **nove participações**, exclusivamente enviadas por correio eletrónico, das quais três de pessoas singulares e seis de pessoas coletivas. Estas participações contabilizaram um total de **61 contributos**, dos quais 85% foram de iniciativa coletiva.

Nº Participantes	Nº Contributos	Tipo de Contributos			Pedidos de Integração		
		Pedidos Esclarecimento/ Observações	Recomendações S/ alteração	Pedidos de Integração	 Integrado	 Já considerado	 Não Integrado
(3) Munícipes	9	1		8	1	5	2
APL	2			2	2		
IP	2		2				
BCP	1			1		1	
Evoluir Oeiras - Associação	36	29		7	2	2	3
E_Redes	5			5	5		
Adene	6			6	5		1
9	61	30	2	29	15	8	6

Os contributos recebidos foram analisados, classificando-se em:

- pedido de esclarecimento ou observação geral: 30 contributos;
- recomendação sem necessidade de alteração: 2 contributos;
- pedido de integração: 29 contributos.

Dos pedidos de integração, 15 foram **integrados**, 8 foram considerados **já integrados** na proposta, e 6 foram classificados como **não integrados**, com justificações detalhadas para cada caso.

As **temáticas abordadas** pelos contributos incluíram:

- Sistemas de energia sustentáveis e resilientes: 13 contributos;
- Mobilidade sustentável: 12 contributos;
- Informação, Sensibilização e Conhecimento: 9 contributos;
- Informação geral: 8 contributos;
- Economia circular e Consumo responsável: 7 contributos;
- Sistema hídrico e Orla estuarina: 6 contributos;
- Conforto térmico e Segurança: 3 contributos;
- Infraestrutura verde e Serviços de Ecossistemas: 3 contributos.

Além disso, destacaram-se questões relacionadas com: prazos de execução e metas (14 contributos), manifestações de interesse para parcerias (7 contributos), uso de ferramentas/classificações específica (5 contributos) e ajustes editoriais e de formatação (3 contributos).

A **Administração do Porto de Lisboa (APL)** e a **E-Redes** foram as entidades que manifestaram formalmente o interesse em constituírem-se como parceiras em ações associadas às suas competências, enquanto a **ADENE** propôs a integração de ferramentas e sistemas de classificação, reforçando-se o potencial de colaboração com estas entidades no âmbito do PAECO 2030+.

As alterações realizadas no PAECO 2030+ após a consulta pública asseguraram maior alinhamento com as sugestões recebidas, reforçando sua coerência com os objetivos estratégicos e garantindo sua consistência como um plano de ação.

O PAECO 2030+ posiciona-se como um instrumento estratégico essencial para orientar o concelho rumo à neutralidade carbónica e à resiliência climática, refletindo o alinhamento de Oeiras com os desafios e compromissos globais, nacionais e locais. A implementação do plano requer acompanhamento contínuo, mobilização de recursos e uma colaboração ativa entre todos os setores da sociedade.

VII. Anexos

a. Editais e formulário da discussão pública

a.1 Edital 288/2024 (4 de junho)



Câmara Municipal de Oeiras

EDITAL ~~286~~ / 2024

PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO ENERGIA E CLIMA DE OEIRAS (PAECO 2030+)

Período de Consulta Pública

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PUBLICO QUE, a Câmara Municipal de Oeiras, através da Proposta de Deliberação n.º 485/2024, de 29 de maio de 2024, deliberou realizar a consulta pública da proposta do PLANO DE AÇÃO ENERGIA E CLIMA DE OEIRAS (PAECO 2030+), por um período de 60 dias, a contar a partir da afixação do presente Edital.

A consulta à referida proposta encontra-se disponibilizada no Site Institucional do Município.

E, para que conste, mandei publicar este Edital que será afixado nos lugares públicos do costume e na página da Internet da Câmara Municipal de Oeiras.

Paços do Concelho, 4 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Isaltino Afonso Morais', written over a horizontal line.

Isaltino Afonso Morais

a.2 Edital 355/2024 (25 de julho)



Câmara Municipal de Oeiras

EDITAL 355/2024
Aditamento ao Edital n.º 288/2024

PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO ENERGIA E CLIMA DE OEIRAS (PAECO 2030+)

Período de Consulta Pública

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PUBLICO QUE, a Câmara Municipal de Oeiras, através da Proposta de Deliberação n.º 485/2024, de 29 de maio de 2024, deliberou realizar a consulta pública do PLANO DE AÇÃO ENERGIA E CLIMA DE OEIRAS (PAECO 2030+), estando o praxo fixado por um período de 60 dias, procede-se agora à sua prorrogação para 30 de setembro de 2024.

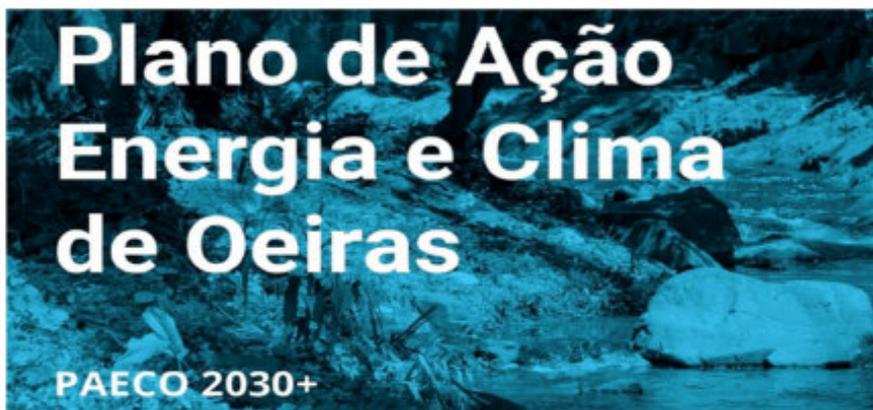
A consulta à referida proposta encontra-se disponibilizada no Site Institucional do Município e nos seguintes lugares públicos: na Sede da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada-Dafundo; na Sede da Junta de Freguesia de Barcarena; na Sede da União de Freguesias de Camaxide e Queijas; na Sede da Junta de Freguesia de Porto Salvo; na Biblioteca Municipal de Oeiras, nos Serviços de Atendimento dos Paços do Concelho e no Edifício Atrium.

Paços do Concelho, 25 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Isaltino Afonso Moraes

a.3 Formulário de consulta pública (com data final de 30 de agosto)



Formulário de Consulta Pública

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

Em conformidade com o artigo 9º da Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro, a fase de Participação dos Cidadãos no processo de elaboração do PAECO 2030+ decorre entre 5 de junho e 30 de setembro de 2024, conforme foi tornado público pelo Edital n.º 288/2024 e Edital 355/2024, da Câmara Municipal de Oeiras.

1. Identificação

1.1 Pessoa coletiva

Denominação _____ NIPC _____
natureza _____ (Ex. Organização não governamental do ambiente; Instituição Social de Solidariedade Social, Associação ambientalista, pessoa coletiva de utilidade pública, etc.) com sede em (Av./Rua) _____,
n.º _____, (Localidade) _____, (Código Postal) _____ - _____,
neste ato representada por (nome completo) _____,
titular do cartão de cidadão/passaporte/título de autorização de residência n.º _____,
válido(a) até ____/____/____, com domicílio profissional na morada anteriormente identificada
e o endereço de correio eletrónico profissional _____.

1.2 Pessoa Singular

Nome Completo _____
N.º de Cartão de Identificação/Passaporte/Título de autorização de residência: _____,
válido até ____/____/____.
Endereço de correio eletrónico _____

Informação sobre o Tratamento de Dados

(Artigos 13.º do RGPD)

Responsável pelo Tratamento de Dados - O Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede em Oeiras, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Marquês de Pombal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

Finalidade de Tratamento - Os dados pessoais recolhidos, serão tratados pelo Município no âmbito das suas atribuições e competências legais na elaboração e revisão dos instrumentos da política climática, bem como na programação e execução da política climática ao nível local, para efeito de **participação escrita dos cidadãos no processo de elaboração e aprovação do Plano de Ação de Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+)**.

Língua do Tratamento - O Município de Oeiras compromete-se a tratar os dados pessoais recolhidos em conformidade com o disposto nos artigos 9.º e 14.º da Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, conjugados com as nas alíneas c), e) e f), todos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), bem como na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que executa na ordem jurídica interna o RGPD, designadamente quando o tratamento seja necessário para efeito de cumprimento de obrigações jurídicas que sobre ele impendem, o exercício de funções de interesse público em que está investido o Município, bem como à defesa de interesses legítimos prosseguidos pelo Município ou por terceiros.

Categorias de Dados - No âmbito da consulta pública do PAECO 2030+, realizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, temos necessidade de em conformidade com o disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, recolher dados de identificação dos participantes, independentemente de se tratar de pessoas singulares ou coletivas, às quais assiste legitimidade legal para defesa de interesses difusos no âmbito da informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente, nomeadamente do dever de resposta fundamentada, nos termos da lei.

A informação recolhida é suscetível de ser posteriormente tratada no âmbito da elaboração de Relatórios para efeito de ponderação e divulgação pública dos respetivos resultados, bem como para efeitos meramente estatísticos, devendo essa publicação ou publicitação obedecer ao previsto no artigo 5.º do RGPD, nomeadamente aos princípios da limitação de finalidades e minimização de dados pessoais, utilizando apenas o nome do participante, sempre que este seja suficiente para garantir a identificação do mesmo e a eficácia do tratamento, não devendo ser publicados outros dados pessoais.

Transmissão de Dados a entidades Terceiras - Os dados pessoais recolhidos apenas serão objeto de tratamento pelo Município de Oeiras e/ou pelos seus agentes, trabalhadores ou subcontratantes, devidamente autorizados, que se encontrem abrangidos por dever de confidencialidade.

Transferências Internacionais - O Município de Oeiras não transferirá em caso algum os seus dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, designadamente uma Embaixada ou organização de um País que não pertença à União Europeia, a menos que haja uma decisão de adequação adotada pela Comissão ou, no caso das transferências mencionadas nos artigos 46.º ou 47.º do RGPD, a adoção de garantias apropriadas ou adequadas para que os titulares de dados gozem de direitos oponíveis e de medidas jurídicas corretivas eficazes.

Prazo de Conservação - Os dados recolhidos são conservados pelo prazo que estiver fixado por norma legal ou regulamentar ou, na falta desta, o que se revele necessário para a prossecução da finalidade, sendo que para efeito de determinação do prazo legalmente utilizável, o Município de Oeiras pode recorrer aos prazos de conservação da documentação administrativa, previsto na Portaria n.º 112/2023 de 27 de abril, que aprovou o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local aplicáveis, findo os quais os mesmos serão anonimizados ou eliminados.

Direitos dos Titulares de Dados - Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: epd@oeiras.pt, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) (<https://www.cnpd.pt>).

Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.

b. Publicações do Município de Oeiras da Consulta Pública da proposta do PAECO 2030+

#	Canais de Comunicação do Município de Oeiras	Título	Data	Número de visualizações ¹	Link
1	Site	Consulta Pública do PAECO 2030+	05/06/2024	1363	https://www.oeiras.pt/-/consulta-publica-paeco2023-junho-agosto-2024
2	Oeiras Interativa	Consulta Pública do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+)	05/06/2024	54	https://oeirasinterativa.oeiras.pt/#/portal/noticias/consulta-publica-do-plano-de-acao-energia-e-clima-de-oeiras-paeco-2030
3	Facebook	Consulta Pública - PAECO 2030+	05/06/2024	1139	https://www.facebook.com/100064506741885/posts/pfbid02FSTsDaQNX4qWPWYhMsuLdCAhyeNEaqHT5za5Z7YXmF41uqe1irWB2frsvBLfU4tBl/?app=fbl
4	Instagram	Consulta Pública - PAECO 2030+	05/06/2024	2079	https://www.instagram.com/p/C71_0AnMypx/?utm_source=ig_web_copy_link
5	x	Consulta Pública do PAECO 2030+	05/06/2024	78	https://x.com/MunicipioOeiras/status/1798418418766377095
6	Instagram	Consulta Pública - PAECO 2030+	19/06/2024	1547	https://www.instagram.com/p/C8ZKU4QtKp/?utm_source=ig_web_copy_link
7	Facebook	Consulta Pública - PAECO 2030+	19/06/2024	1033	https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/posts/pfbid0Gy3RQdYfoxRn1yzVUvK1VRxNZmeP6f4PsLPWijXJAEeQ6376w2m3jwrzb6KA3sKvl
8	Site	Sessão Pública do PAECO 2030+	16/07/2024	30	https://www.oeiras.pt/-/plano-de-acao-energia-e-clima-de-oeiras-paeco-2030
9	Instagram	Sessão Pública do PAECO 2030+	16/07/2024	1221	https://www.instagram.com/p/C9eteUbtCVm/
10	Facebook	Sessão Pública do PAECO 2030+	16/07/2024	945	https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/posts/pfbid02DsQVTFVmbWPpzmQCMa1JG2FVLbpgn7zC3W/hyFd66A9pyHgn41xSan1idnUm9k54jl?locale=pt_PT
11	Instagram	Sessão Pública do PAECO 2030+ (Story)	16/07/2024	N/A	

¹ Consulta efetuada em 09/10/2024 (Gabinete de Comunicação do Município de Oeiras).

#	Canais de Comunicação do Município de Oeiras	Título	Data	Número de visualizações ¹	Link
12	Oeiras Interativa	Sessão Pública do PAECO 2030+	16/07/2024	20	https://oeirasinterativa.oeiras.pt/#/portal/noticias/sessao-publica-do-plano-de-acao-energia-e-clima-de-oeiras-paeco-2030
13	Facebook	Sessão Pública do PAECO 2030+	18/07/2024	1129	https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/posts/pfbid0wQaj2ZVJhZ6SMoZWzXmDPs2AmZyeK8kbjeZ7zQVWwGFV5fn9nXC3NCurNyC5QEtBI?locale=pt_PT
14	Instagram	Sessão Pública do PAECO 2030+	18/07/2024	1360	https://www.instagram.com/p/C9jnokxNoD7/?igsh=ZGZ0eXBiTdkcG1z
15	youtube	Sessão Pública do PAECO 2030+ (em direto)	19/07/2024	106	https://www.youtube.com/watch?v=xi-mv5EeItE
16	Facebook	Sessão Pública do PAECO 2030+ (em direto)	19/07/2024	1605	https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/videos/436942485986279/?locale=pt_PT
17	Facebook	Sessão Pública do PAECO 2030+ - Pós Evento	20/07/2024	29574	https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/posts/pfbid0HJVwpaknKiAnoCV2HCTKYkuDB2faQCFJSATUg5v8NyUwFoAnjx4MnBSmy35MC2qYI?locale=pt_PT
18	Instagram	Sessão Pública do PAECO 2030+ - Pós Evento	20/07/2024	5096	https://www.instagram.com/p/C9qMOuqt6k4/?igsh=NGMyb2RmaWloc3Vu
19	Facebook	Consulta Pública - PAECO 2030+ - Prorrogação	26/07/2024	30511	https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/posts/pfbid02QbN5VCwt6UAYVjYN6dhzhfkTnk1y2qbRGtcQcQP71omsDXKrmepq7ZConx7YoiyhI
20	Instagram	Consulta Pública - PAECO 2030+ - Prorrogação	26/07/2024	1689	https://www.instagram.com/p/C95BeTTM969/
21	x	Consulta Pública do PAECO 2030+ - Prorrogação	26/07/2024	60	https://x.com/MunicipioOeiras/status/1816858697928241420
22	Site	Sessão Pública do PAECO 2030+ - Pós Evento	26/07/2024	1	https://www.oeiras.pt/-/sessao-esclarecimento-paeco-2030
23	Instagram	Sessão Pública do PAECO 2030+ - Prorrogação (Story)	27/07/2024	N/A	-
24	Oeiras Interativa	Consulta Pública do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+) - Prorrogação	29/07/2024	18	https://oeirasinterativa.oeiras.pt/#/portal/noticias/prorrogacao-do-prazo-consulta-publica-do-

#	Canais de Comunicação do Município de Oeiras	Título	Data	Número de visualizações ¹	Link
					plano-de-acao-energia-e-clima-de-oeiras-paeco-2030
25	Facebook	Consulta Pública do PAECO 2030+ - Prorrogação (Anúncio)	02/08/2024	N/A	-
26	Jornal Oeiras Atual	Consulta Pública do PAECO 2030+ - Prorrogação - página 32	02/08/2024	92500 (tiragem)	https://www.oeiras.pt/documents/20124/0/AF_280_OEIRAS_ATUAL%28web%29N.pdf/25946bd6-0fb8-44fe-588b-033cae2dfc00?t=1722598061918
27	Facebook	Consulta Pública - PAECO 2030+ - Prorrogação	05/08/2024	1141	https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/posts/pfbid0DNudnt2GqcdP2XX8s78YLcwqCkdU6uiHTyRZ6DePxWqb11LfaUfCY3LweqqSjRdJl
28	Instagram	Consulta Pública - PAECO 2030+ - Prorrogação	05/08/2024	2144	https://www.instagram.com/p/C-SPFZ_NMX1/?utm_source=ig_web_copy_link
29	youtube	Divulgação do PAECO 2030+	08/08/2024	61	https://www.youtube.com/watch?v=JyQZgTPXQ8Q
30	youtube	Julho em Revista - Menção à Sessão Pública do PAECO 2030+	08/08/2024	46	https://www.youtube.com/watch?v=kAufoSdD7Q
31	Instagram	Consulta Pública - PAECO 2030+ - Prorrogação	13/08/2024	2519	https://www.instagram.com/p/C-n2sRAPimD/?hl=en
32	Facebook	Consulta Pública do PAECO 2030+ - Prorrogação	13/08/2024	1330	https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/posts/pfbid0cXDjAGXRNw8F974mpUdjT2BidQRi6qgj762gtRZMU8UzJXPjAubVw4qWBjdVXugFl?locale=pt_PT
33	Site	Sessão Pública do PAECO 2030+	27/08/2024	34	https://www.oeiras.pt/-/plano-de-a%C3%A7%C3%A3o-energia-e-clima-de-oeiras-paeco-2030-%7C-sess%C3%A3o-p%C3%BAblica
34	Instagram	Sessão Pública do PAECO 2030+	31/08/2024	2564	https://www.instagram.com/p/C_U6m4GtCYd/?utm_source=ig_web_copy_link
35	Facebook	Sessão Pública do PAECO 2030+	31/08/2024	1394	https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/posts/pfbid0Qxu7PAxH31B75zqUxns1GYrzfL4imPHVn4mFQoYuBURsWVpQ8XkYAudESN4ekwNkl

#	Canais de Comunicação do Município de Oeiras	Título	Data	Número de visualizações ¹	Link
36	Instagram	Sessão Pública do PAECO 2030+ (aviso 1 dia antes)	02/09/2024	2031	https://www.instagram.com/p/C_bCBp4tckz/
37	Facebook	2ª Sessão Pública do PAECO 2030+ (aviso 1 dia antes)	02/09/2024	926	https://www.facebook.com/photo?fbid=919367256890157&set=a.468509841975903&locale=pt_PT
38	Oeiras Interativa	Sessão Pública do PAECO 2030+ (aviso 1 dia antes)	02/09/2024	14	https://oeirasinterativa.oeiras.pt/#/portal/noticias/plano-de-acao-energia-e-clima-de-oeiras-paeco-2030-sessao-publica
39	Facebook	2ª Sessão Pública do PAECO 2030+ - Transmissão em direto e gravação	03/09/2024	1475	https://www.facebook.com/watch/?v=1202680654150775
40	Site	Sessão Pública de Esclarecimento do PAECO 2030+ (pós evento e link para visualização da gravação)	04/09/2024	34	https://www.oeiras.pt/-/segunda-sessao-publica-de-esclarecimento-do-paeco
41	Instagram	Sessão Pública do PAECO 2030+	05/09/2024	4610	https://www.instagram.com/p/C_ib3e7th9u/?img_index=1
42	Facebook	Sessão Pública de Esclarecimento do PAECO 2030+ (pós evento)	05/09/2024	2937	https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras/posts/pfbid02Srf2oom7p4pWbnSaV7Huy39JeJuVENorCYJf9xfYpY5xcfVM3HJWWyE9fKXc5m4RI?locale=pt_PT
43	Oeiras Interativa	Noite Europeia dos Investigadores - com menção ao PAECO 2030+	20/09/2024	14	https://oeirasinterativa.oeiras.pt/#/portal/noticias/noite-europeia-dos-investigadores

c. Participações recebidas

C.1 Contributo de Município A

2. Participação (Apresentação de observações/sugestões)

O meu nome é [redacted] estudante de Engenharia Física Tecnológica no Instituto Superior Técnico, [redacted] participei no Plano Municipal de Juventude de Oeiras e sou um jovem muito preocupado com as alterações climáticas.

Agradeço em primeiro lugar não só a iniciativa do Município de criar um Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras, mas também de publicitar a consulta pública do mesmo.

Apesar de não ter conseguido ler as páginas do TOMO I e TOMO II (infelizmente não tenho tempo e são documentos muito extensos), li o relatório síntese e o documento de comunicação. Por isso é possível que estas sugestões que vou apresentar (ou outras semelhantes) já tenham sido consideradas. Se for esse o caso, peço desculpa. Depois de ponderar um bocado, tenho uma lista de algumas sugestões, umas mais elaboradas, outras fica apenas a ideia.

1. MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE OEIRAS. Este é o tema que eu considero ser mais relevante. De longe. Como estava escrito nos documentos que eu li, 2 das 3 maiores fontes de emissões em Oeiras eram o Gasóleo e a Gasolina, quer em 2008, quer em 2020. Se é para reduzir 70% das emissões até 2030, e eu acho muito bem que seja, é preciso reduzir DRASTICAMENTE o uso de carros convencionais. Só que fazer é mais difícil do que falar, porque toda a gente quer ajudar o planeta, mas ninguém o quer fazer ao custo das suas carteiras, especialmente os mais pobres que têm ainda menos meios. Claro que uma parte da solução passa pela adoção de carros elétricos e em alguns casos esse é o melhor cenário. Mas isso não é o Santo Graal; primeiro porque é preciso garantir que a eletricidade usada nesses carros venha de fontes renováveis (de que é que me serve ter um carro elétrico em vez dum carro a petróleo se vou usar o petróleo na mesma para produzir a energia elétrica para fazer o carro andar); depois os carros elétricos têm o potencial para serem muito amigos do ambiente durante o seu uso, mas a sua construção (em particular das baterias), continua a ser altamente emissora de CO2e; finalmente do ponto de vista de congestão, existem 170 000 Oeirenses, se considerarmos que metade têm carta de condução (devem ser mais, mas serve para ilustrar o exemplo) são 85 000 possíveis condutores, se cada um tivesse um carro elétrico e fizesse todas as suas deslocações de carro era mais rápido ir a pé no passeio da marginal do que na marginal propriamente dita. Resumindo os carros são a maneiras menos eficiente de mover pessoas, e num município tão urbanizado e densamente populado como Oeiras, se existisse uma rede de transporte públicos como as que existem na Suíça ou algo do género seriam muitos poucos os Oeirenses que efetivamente PRECISARIAM de ter e usar um carro. Isto não é para dizer que a rede de Oeiras é má. De todo. É das melhores, senão a melhor do país. Mas como um município de topo, temos que exigir sempre o melhor de nós e liderar por exemplo. Assim, e parafraseando o Senhor Vereador Pedro Patacho na 4ª Reunião do Plano Municipal de Juventude que teve lugar em Maio deste ano: “O que é preciso é uma rede de transportes públicos densa e abrangente, que permita que as pessoas possam chegar a quase qualquer lugar dentro do município usando os transportes públicos de maneira rápida, fácil, eficaz e económica”. Oeiras tem uma linha de comboio muito útil que liga o município a Cascais e fundamentalmente a Lisboa. Mas para deslocações quer para os Municípios de Sintra ou Amadora, quer para outras zonas do concelho que não sejam junto ao mar, e consequentemente junto à linha do comboio, os Oeirenses têm 3 opções: carro, autocarro ou bicicletas (ou a pé). Ora bem, carro é exatamente aquilo que estamos a tentar evitar aqui. Bicicleta (ou andar a pé) é uma excelente opção, mas há muitos trajetos mais compridos em que se torna inviável, já para não falar que Oeiras é um município com muitos altos e baixos o que dificulta os trajetos feitos por bicicletas não elétricas (uma vez fui de bicicleta da minha casa junto [redacted] para a última Reunião do Plano Municipal de Juventude, demorei 1 hora e parecia que tinha acabado de fazer uma etapa de montanha da volta à França). Sobram assim os autocarros. Só que ninguém gosta de autocarros. Porque não são fiáveis. A culpa não é dos motoristas como é óbvio, mas como andam na estrada

com todos os outros carros, muitas das vezes e especialmente quando é mais preciso, devido ao trânsito os autocarros andam mais lentamente e regularmente chegam atrasados. Ninguém gosta disso. Por exemplo a minha avó mora em Massamá. Se eu quiser ir a casa dela, posso andar 1 hora de bicicleta, usar 2 autocarros e demorar o mesmo tempo, ou ir 15 minutos de carro. Até eu que sou muito preocupado com as alterações climáticas não consigo convencer a minha família a ir de transportes públicos, e eu não os censuro. Dito isto qual é que é a minha sugestão: elétricos (ou metro de superfície). Já existem elétricos no concelho de Oeiras, quer na zona de Algés, quer o antigo SATU (apesar de estar suspenso e ter uma linha dedicada, cumpre as mesmas funções do elétrico). O que é preciso é carruagens em carris em linhas dedicadas nas rotas mais movimentadas do município, por exemplo entre Paço de Arcos e o Cacém, entre o Jamor e Queluz, entre Algés e Alfragide, entre Porto Salvo e Queijas, entre outros. Uma rede de transportes públicos dedicados que percorram as rotas mais movimentadas de Oeiras, à semelhança do que acontece com o metro de Lisboa. E eu sei que a Parques Tejo está a reavivar o SATU com autocarros e isso já é progresso. Mas a vantagem de ter uma rota fixa e caminhos dedicados interditos a outros veículos é que se pode pôr carris e usar elétricos/metro, pois não só são muito mais eficientes do ponto de vista energético do que pneus de borracha em asfalto, mas também do ponto de vista ambiental é muito melhor ter veículos elétricos do que autocarros a gasóleo. O que eu sugiro é a criação de um sistema de transportes públicos elétrico em carris, com rotas e horários fixos, em caminhos dedicados, de maneira a que os Oeirenses tenham uma forma rápida, fiável, e completa de se deslocarem dentro do município. Olhando para qualquer capital europeia com um bom sistema de transportes públicos, é visível que a rede chega aos concelhos já fora da cidade. Porque não então ter também essa rede no concelho de Oeiras.

2. **PEDONALIZAÇÃO DE RUAS.** Atualmente já é um facto bem conhecido que quando se pedonalizam ruas as pessoas passam mais tempo nessas ruas, porque é mais agradável, o comércio local tem aumentos de vendas, porque há mais pessoas a passear, o ambiente social é muito mais agradável, há menos emissões de gases com efeito de estufa, porque há menos carros, só vantagens. Basta olhar para a baixa de Lisboa: a Rua Augusta (totalmente pedonal) está sempre cheia de gente, e as ruas paralelas e perpendiculares (onde passam carros) estão quase vazias, porque ninguém quer passear onde passam os carros. Em Oeiras há muito poucas ruas pedonais, especialmente nos centros históricos e sociais. Uma maneira de estimular os negócios locais, o bem-estar da população, promover o convívio e reduzir a emissão de emissões CO2e poderia passar pela pedonalização de certas ruas no concelho, especialmente nos centros históricos.
3. **PEDONALIZAÇÃO PROGRAMADA DA MARGINAL.** Isto foi um ponto que eu já tinha referido no Plano Municipal de Juventude. Há uns meses houve um domingo qualquer em que a marginal esteve fechada aos carros de manhã, e a câmara estava a promover atividades junto ao jardim de Paço de Arcos, como jogos tradicionais, pinturas faciais e outras que já não me lembro. Mas lembro-me de ir passear com a minha família e ver centenas de pessoas a disfrutar de uma das zonas mais privilegiadas do concelho ao qual não têm acesso (quer dizer podem andar no passeio, mas os carros fazem uma ganda barulheira, tanto que nem se consegue ouvir o mar, apesar da marginal ser colada à costa, e vão a velocidades muito elevadas). Foi um cenário muito agradável. E o que me passou pela cabeça foi: porque é que isto só acontece meia dúzia de vezes por ano?!?! Porque é que uma ideia destas não pode acontecer mais frequentemente. Dito isto, acho que seria uma excelente medida para ser integrada no PAECO 2030+ a pedonalização semanal (ou mensal) da Marginal no concelho de Oeiras. Não seria melhor para os cidadãos Oeirenses (e de fora), se o seu programa semanal de domingo de manhã fosse ir andar de bicicleta com os filhos para a marginal, levar a avó a passear um bocadinho com direito a cheirinho a mar, ir experimentar os patins que os tios deram de prenda de anos numa estrada larga e com uma vista incrível... Melhor do que ficar em casa a ver televisão, ou ir de carro para um sítio onde se possam fazer estas atividades. Claro que pode haver alguma resistência à implementação desta medida, mas normalmente também há quando as ruas são tornadas pedonais, e semanas depois as pessoas já nem pensam em voltar aos carros.
4. **INCENTIVOS À ADOÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL.** Eu vi que um dos objetivos do

peçoas passem a ter a sua eletricidade vir de fontes renováveis, quer seja passar a comprar a eletricidade que venha de fontes renováveis, quer passem a produzir a sua própria eletricidade através da instalação de painéis solares nos edifícios residenciais, empresariais, industriais, etc...

5. INCENTIVOS À ADOÇÃO DE UMA DIETA BAIXA EM EMISSÕES DE CO₂e. Uma das formas mais eficientes de reduzir as emissões de CO₂e é alterando a dieta. Isto funciona ao nível do indivíduo, mas também ao nível da sociedade. Porque não incentivar as pessoas a terem uma dieta mais amiga do ambiente. Eu sei que as pessoas não gostam de ouvir isto (eu inclusive), mas a melhor maneira de o fazer é reduzir (ou eliminar) o consumo de carne, de peixe de aquacultura e de produtos derivados de animais. Mudar os hábitos alimentares dos Oeirenses com impostos mais elevados em alimentos que venham com uma elevada pegada carbónica é um trabalho para o Primeiro Ministro e Companhia, mas a Câmara de Oeiras pode dar o exemplo promovendo estas alterações quer ao nível das refeições dos trabalhadores municipais, nas cantinas municipais e restaurantes e cafés existentes na câmara nas bibliotecas, nos auditórios, por exemplo, mas também ao nível das escolas. Dar aos alunos uma dieta mais rica em alimentos que tenham uma menor contribuição para as alterações climáticas, ou reduzir o preço destas opções nas escolas e serviços alimentares municipais é uma excelente pegada na direção certa. Claro que este tema é muito complexo e precisa de ser falado com peritos, mas a ideia está lá.

“Um país desenvolvido não é onde os pobres têm carros, mas onde os ricos andam de transportes públicos.”

Nota: Envie a sua participação para o endereço de correio eletrónico paeco@oeiras.pt ou entregue este formulário devidamente preenchido nos serviços de atendimento do Município de Oeiras.

Confirmando que li e compreendi a informação sobre o Tratamento de Dados

C.2 Contributo de Município B

PAECO consulta pública

Subject: PAECO consulta pública

Date: 23/09/2024, 15:37

To: paeco2030 <paeco@oeiras.pt>

E-MAIL EXTERNO: - Por favor analise bem todo o e-mail antes de abrir anexos ou carregar nos links recebidos -

Exmos. Senhores,

Como município, tenho a dizer o seguinte:

No campo:

**Conforto térmico e
segurança**

'Instalar sistemas de previsão, de informação e de alerta sobre riscos climáticos associados a temperaturas extremas e ondas de calor e promover o conhecimento do efeito das ondas de calor e de temperaturas extremas no território'

Gostaria que houvesse referencia às 'ilhas urbanas de calor' devidamente referidas no PMAACO, estas ilhas devem ser identificadas no território e devem-se criar condições de atenuação dessa manifestação de calor mais acentuada nesses pontos da cidade, que podem ser devidas a vários fatores, desde urbanísticos até ao tipo de materiais usados nesses locais.

Estas ilhas geralmente localizadas em zonas de urbanização densa e com pouca ventilação, são zonas onde, no caso de ondas de calor extremas, pode haver maior ocorrência de mortes, que como se sabe afetam pessoas idosas com co-morbilidades e doenças crónicas, recém nascidos, pessoas com doença respiratória obstrutiva, entre outros.

Estas ilhas devem ser sinalizadas em cartas de risco, e devem ser zonas de intervenção prioritárias com retirada de pessoas com maior vulnerabilidade. As ondas de calor e frio matam - é a chamada 'morte silenciosa' - pessoas e seres vivos, e são responsáveis também pela destruição da biodiversidade nas cidades.

Há muita literatura disponível e o IGOT é especialista nesta questão.
Se necessitarem de mais informação estou disponível.

Os meus cumprimentos

Município de Oeiras

C.3 Contributo de Município C

Exmos(as). Senhores(as),

De forma a facilitar o enquadramento deste contributo para a melhoria do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO), começo por enunciar resumidamente alguns dados referidos neste plano:

1. “em 2019, o consumo total de energia final no concelho foi 1 918 GWh, com predominio do consumo do setor dos transportes (53 %), seguindo-se os serviços (24 %) e o setor doméstico (16 %). Relativamente às formas de energia, o gásóleo correspondeu ao vetor energético com maior consumo de energia (41 %), com os transportes a representar 95 % destes consumos” (p.72 do Tomo I);
2. “em 2020, o setor dos transportes foi responsável pela emissão de 54 %, do total das emissões de CO₂eq (210 677 tCO₂eq)” (p.76 Tomo I) - aumento do peso deste setor em 11% face a 2008;
3. “Em 2019, o setor de transportes foi responsável por 56 % do total de emissões de GEE do município, pelo que atuar no sistema de mobilidade urbana tem elevado impacto potencial na redução de emissões de GEE, na melhoria da qualidade do ar e na melhoria das condições de vida dos munícipes.”

As ações identificadas estão alinhadas com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Oeiras e com o Plano de Acessibilidade (PA) de Oeiras, que têm como objetivos, nos próximos 10 anos, aumentar para 36,4 % a quota modal de transporte público, aumentar para 24,9 % a quota modal de transporte suave, reduzir para 43 % a quota modal de transporte individual e diminuir em 20 % a emissão de GEE. (p.155 Tomo I).



Figura 11: Objetivos e metas setoriais para 2030 e 2050.



Figura 12: Eixos estratégicos abordados no PAECO 2030+.

Esta participação incide unicamente sobre o Eixo Estratégico 7 – Mobilidade Sustentável, mas pretende apresentar uma medida transversal, que terá um impacto rápido e eficaz na prossecução de 6 objetivos deste plano – redução de emissões de CO², qualidade do ar, ruído ambiental, mobilidade suave, infraestrutura verde e arborização – e que por isso, certamente merecerá a melhor das considerações e será incluída neste PAECO:

- **Redução da velocidade máxima de circulação rodoviária para 30km/h em todas as ruas do concelho**

Tal como as restantes ações do eixo 7, esta medida está também alinhada com Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Oeiras e com o Plano de Acessibilidade (PA) de Oeiras, pelo que nem se entende como foi esquecida neste PAECO.

Mas vamos a factos, detalhados por objetivos:

- **Objetivos PAECO: Redução de Emissões - Qualidade do Ar - Ruído Ambiental**

Um estudo já deste ano de 2024 [1], incidindo sobre 40 cidades europeias, demonstra que o limite de velocidade de 30km/h resulta numa redução de:

- 18% das emissões;
- 7% do consumo de combustível;
- 2,5dB de poluição sonora;

Em Oeiras, 18% das emissões do setor dos transportes equivalem a cerca de 40 mil toneladas tCO₂eq por ano, o que representa 10% do total de emissões. Claro que esta redução de 18% não se aplica linearmente (há que ter em conta as autoestradas e equivalentes que atravessam o concelho e onde o limite de velocidade é maior, entre outros aspetos), mas imagine-se como uma só medida permite reduzir neste nível de grandeza as emissões de GEE, o consumo de combustível e a poluição sonora, entre outras vantagens associadas que falaremos mais à frente. Importa referir o óbvio: esta medida aplica-se a todos os veículos circulantes, mesmo os elétricos.

Neste plano, uma das ações prioritárias do eixo estratégico 7 “Mobilidade Sustentável” destina mais de 55.000.000€ para promover a adoção de veículos elétricos. Outra ação prioritária aponta mais 5.000.000€ para densificar a rede de postos de carregamento destes veículos.

Ora, sendo que este meio de transporte é alimentado a eletricidade e que este vetor energético é responsável por um terço do consumo de energia e um terço das emissões de CO²eq (dados de 2020, para Oeiras), é difícil rotular estas ações como medidas de “mobilidade sustentável”, parece sim uma transferência de emissões do poluente nº1 *Gasóleo*, para o poluente nº2 *Eletricidade* (pelo menos enquanto a produção de eletricidade não for totalmente verde/renovável).

Por outro lado, os automóveis elétricos, mesmo não emitindo gases de efeito estufa de forma direta, libertam partículas poluentes, mais até do que veículos a combustão, por serem mais pesados. Uma notícia do jornal *The Guardian* [2] refere que o desgaste dos pneus é responsável por quase 2.000 vezes mais partículas tóxicas do que as que saem dos tubos de escape. Segundo um artigo da DECO PROTESTE [3], 50% do valor total de partículas poluentes originárias de automóveis são partículas geradas pelo desgaste dos travões, da estrada e dos pneus. A solução para diminuir estas emissões? Simples, “a condução sem acelerações e travagens bruscas ou excessos de velocidade”, que se consegue com a redução do limite de velocidade para 30km/h.

- **Objetivo PAECO: Mobilidade Suave - Infraestrutura Verde - Arborização**

Uma notícia da Organização Mundial de Saúde [4] aponta que “ruas de 30km/h são vitais” para uma mobilidade neutra em carbono, isto porque ao promover a segurança no andar a pé ou de bicicleta, reduzem a dependência do carro.

Para ilustrar esta premissa, voltemos ao estudo mais recente [1] sobre dezenas de cidades que aplicaram a medida que aqui se propõe e onde se destacam os seguintes valores:

- redução de 23% de acidentes rodoviários;
- menos 37% de mortes em acidentes;
- menos 38% de feridos em acidentes;
- em Lille (França), após 3 anos da implementação da medida, o nº de ciclistas aumentou 55%;
- em Bilbao (Espanha), as viagens de bicicleta aumentaram quase 6 vezes apenas em 4 anos, entre 2018 (antes da introdução da medida) e 2022;
- em Graz (Áustria), após a introdução do limite 30km/h, mais de 16% das viagens foram feitas de bicicleta;

- ainda em Graz, antes da sua aplicação em 1992, apenas 30% dos moradores eram a favor desta medida; após 8 meses 52% aprovavam a medida; passados 10 anos, 81% dos moradores estão satisfeitos com o limite de velocidade imposto;

- em Grenoble (França), após a adoção do limite 30km/h, o tráfego de automóveis ligeiros caiu 9% e o de veículos pesados caiu 20%.

Fica assim comprovado que, muito mais do que passeios antiderrapantes ou percursos cicláveis mal concebidos e partilhados com peões, é a diminuição da velocidade do tráfego automóvel que leva as pessoas a optarem por andar a pé ou de bicicleta nas suas deslocações diárias, opção essa que contribui para a redução das emissões de GEE. Em bom rigor, nem é correto falar-se em “aumentar a rede ciclável” ou “+89km de percursos cicláveis” pois à exceção da A5, da CREL, da CRIL, do IC19 e de parte do Passeio Marítimo durante a maior parte do tempo, todas as vias do concelho de Oeiras são percursos cicláveis, pois é permitida a circulação de velocípedes. O que as torna não-cicláveis é a velocidade excessiva e imprudência dos demais utilizadores da via. O que é necessário é incrementar quilómetros de verdadeiras “ciclovias”.

Ainda no estudo atrás indicado observa-se o seguinte: *“A redução dos limites de velocidade não só melhora a segurança rodoviária para todos os utilizadores, como também facilita uma melhor utilização do espaço público, promovendo uma mobilidade suave e ativa, ao mesmo tempo que proporciona oportunidades para repensar as cidades. Ao reduzir o limite de velocidade de 50 para 30 km/h, liberta-se uma média de 20 a 50 cm de via, que pode ser reutilizada para vários usos, como a extensão de passeios, a introdução de vegetação e a criação de ciclovias para incentivar a multimodalidade e as viagens ativas”. É importante que a redução regulamentar da velocidade rodoviária seja acompanhada de medidas efetivas de acalmia de tráfego, por exemplo, substituir a semaforização com radar (que promove acelerações por parte do infrator e obriga o peão a esperar pelo sinal verde para atravessar de via) por medidas físicas [5 e 6]: redução ou estrangulamento da largura da faixa de rodagem; alargamento dos passeios; gincanas; ilhéus centrais, restrições de conectividade automóvel, cruzamentos seguros e eficientes, entre outras. Portanto, a implementação destas medidas físicas liberta espaço para a plantação de árvores, arbustos, canteiros, novas áreas de captação de carbono que podem nascer pelo concelho.*

Outras considerações

Uma das metas do PAECO é aumentar em 89 km os percursos cicláveis até 2030. Para o efeito destina até esse ano uma verba de 290.000€. Num concelho onde o preço base do quilómetro de ciclovía é de mais de 1.000.000€, o investimento para esta ação deve tratar-se de um lapso, pois cifra em 3.258€ o preço por quilómetro de ciclovía (350 vezes abaixo do valor definido pela autarquia em concursos passados[7]).

Eixo estratégico	##	Ação	Investimento 2024 -2030	Investimento 2031 -2050
 7 Mobilidade Sustentável	7.2.3	Promover a intermodalidade	15.657 M€	0 M€
	7.3.1	Aumentar a rede ciclável	290 M€	651 M€
	7.4.1	Densificar a rede de postos de carregamento de veículos EE	5.000 M€	0 M€
	7.4.2	Promover a adoção de veículos elétricos	50.338 M€	0 M€
	7.5.1	Promover Oeiras dos 15 minutos	12.719 M€	80.555 M€

PAECO 2030+

161

Por fim, incluir a realização do “EcoRally” na lista de ações realizadas no âmbito da mobilidade sustentável não parece muito correto. Pode ser um evento de lazer ou desportivo e que tenha algum retorno económico, mas não se pode inserir num plano de energia e clima, nem na problemática da mobilidade, muito menos a sustentável, pois como já vimos anteriormente, é uma atividade da qual resulta uma enorme produção de partículas poluentes resultantes de acelerações e travagens bruscas e do desgaste dos pneus.

Outros Dados

- European Federation of Road Traffic Victims

“Fuel use, CO2 and costs fall 12%: German 30km/h zones led to car drivers changing gear 12% less often, braking 14% less often and using 12% less fuel.

Less Congestion: At 30km/h more cars occupy the same road space due to shorter gaps between them, easing traffic ‘flow’. Junctions are more efficient as drivers can merge into shorter gaps. Less risk encourages sustainable travel and public transport.

More cycling and walking: Slowing speed limits from 50km/h to 30km/h contributes to increasing cycling and walking by up to 12%.”

<https://fevr.org/wp-content/uploads/2021/03/30-FEVR-2013.pdf>

- *The Global Alliance of NGOs for Road Safety*

“Study from Transport Environment argues that reducing speed results in large reductions in CO2 (about 15%), NOx (about 40%) and carbon monoxide (about 45%). Reducing speed also reduces traffic noise pollution by up to 3 decibels (40%).”

<https://www.roadsafetynegos.org/events/why-30-for-the-environment/>

Referências

- [1] “Review of City-Wide 30 km/h Speed Limit Benefits in Europe”, by George Yannis and Eva Michalaraki:
<https://www.mdpi.com/2071-1050/16/11/4382>
- [2] “Car tyres produce vastly more particle pollution than exhausts, tests show”, The Guardian:
<https://www.theguardian.com/environment/2022/jun/03/car-tyres-produce-more-particle-pollution-than-exhausts-tests-show>
- [3] “Metade da poluição do carro é desgaste de pneus e travões”, DECO PROTESTE:
<https://www.deco.proteste.pt/autov/aveis/noticias/metade-da-poluicao-do-carro-e-desgaste-de-pneus-e-travoes>
- [4] “Campaign launched to make 30 km/h streets the norm for cities worldwide”, Organização Mundial da Saúde:
<https://www.who.int/news/item/22-03-2021-campaign-launched-to-make-30-km-h-streets-the-norm-for-cities-worldwide>
- [5] “Medidas de Acalmia de Tráfego”, Instituto de Infraestruturas Rodoviárias:
<https://www.imt-jo.pt/sites/IMTT/Portugues/InfraestruturasRodoviaras/InovacaoNormalizacao/Divulgacao%20Tecnica/MedidasAcalmiaTrafegoVol1.pdf>
- [6] Projeto “BooST – Impulsionar a Bicicleta em Cidades Principiantes”: <https://boost.up.pt/ferramentas/measures-selection/restricao-conectividade/>; <https://boost.up.pt/ferramentas/measures-selection/cruzamentos/>;
<https://boost.up.pt/autarquia-medidas/>
- [7] “Vila Fria-Leceia: Município aprova abertura de concurso para Ciclovia da Rua da Fonte”:
<https://www.oeiras.pt/w/concurso-ciclovia-vila-fria-leceia>

C.4 Contributo da Administração do Porto de Lisboa (APL)

 Porto de Lisboa	
<p>Gare Marítima de Alcântara 1350-355 LISBOA PORTUGAL www.portodelisboa.pt</p>	<p>Tel. +(351) 21 361 10 00 Fax. +(351) 21 361 10 05 geral@portodelisboa.pt</p>
Ofício Nº.: 745900	Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Dr. Isaltino Morais Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras
Lisboa, 27 de agosto de 2024	
N/Ref.: 745900	GEP
V/Ref.: E-mail	Data Ref.: 05.07.2024
Assunto: Consulta Pública do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras - PAECO2030+. Parecer	
<p>Após a receção dos elementos enviados por V.Ex.ª, via correio eletrónico, procederam os serviços técnicos desta Administração à análise dos elementos relativos à Consulta Pública do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+), de acordo com o Edital Nº 288/2024.</p> <p>Nesse contexto, considera-se um plano bem elaborado e ambicioso e que sobretudo, visa contribuir efetivamente para a adaptação e mitigação das alterações climáticas.</p> <p>Analisados em detalhe os documentos disponibilizados no endereço da respetiva consulta pública, é de referir o seguinte parecer da APL:</p> <ul style="list-style-type: none">Do relatório do Plano – Tomo I, destaca-se o Eixo 5 – Sistema hídrico e Orla estuarina, que tem como objetivos reduzir a exposição e mitigar os impactes sobre os valores naturais, pessoas e bens, bem como aumentar a capacidade adaptativa e resiliência aos impactes das alterações climáticas. <p>Neste eixo encontram-se identificadas as entidades envolvidas, nomeadamente, o Município de Oeiras, o SIMAS, a AML e a APA, bem como as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none">Melhorar o sistema de drenagem e promover a retenção e/ou infiltração de águas pluviaisDesenvolver o plano de ação para cheias e inundaçõesReutilizar água não potávelSalvaguardar os aquíferos	
<small>Carta Reg. Comunicação de Lisboa nº 7013, NºPEC 307/2024/021 - Canal Verde 600.020.000</small>	<p>PI</p> <p>1/2</p>



5. Promover o abastecimento de água resiliente

6. Promover a proteção de edifícios em risco de inundação costeira ou galgamento costeiro e de estruturas de defesa costeira e portuárias existentes e proteção e manutenção de praias

7. Definir cotas mínimas para as edificações em zonas urbanas

Face às ações relacionadas com a melhoria do sistema de drenagem e promoção da retenção e/ou infiltração de águas pluviais, o desenvolvimento do Plano de Ação para Cheias e Inundações e com a proteção de edifícios em risco de inundação costeira ou galgamento costeiro e de estruturas de defesa costeira e portuárias existentes e proteção e manutenção de praias, considera-se que a APL deveria também estar envolvida na tomada de decisão e estar identificada neste eixo estratégico no Capítulo IV – Roteiro de Ação, bem como, no capítulo XIII das Siglas e Abreviaturas.

- Relativamente à ação 6 anteriormente referida, o Tomo II identifica a entidade APL, que se julga tratar da Administração do Porto de Lisboa, contudo esta não foi referida nem identificada nos capítulos IV e XIII do Tomo I, pelo que se sugere a sua identificação.
- Relativamente à ação 1, e de acordo com o descritivo das fichas de ação do Tomo II, encontra-se previsto o desenvolvimento, com as entidades competentes (APA, ADTA, SIMAS), de um programa de erradicação de descargas ilegais e ligações indevidas de Águas Residuais Domésticas às Águas Residuais Pluviais e às linhas de água, pelo se considera que a APL deverá estar também envolvida e/ou acompanhar o grupo de trabalho e estar identificada como parceiro local a envolver.

Pelo exposto, vem esta Administração emitir parecer favorável ao PAECO 2023+, desde que, sejam tidas em consideração as ressalvas anteriormente elencadas no ponto 2 supra.

Mais se adita e como é do Vosso conhecimento, sendo a APL, uma entidade com jurisdição na frente ribeirinha do município e parte interessada nestas matérias, se entende ser conveniente a sua participação ativa nos termos anteriormente elencados.

Com os melhores cumprimentos,



C.5 Contributo da Infraestruturas de Portugal (IP)



Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA
Portugal
T +351 212 279 000
gsr@infraestruturasdeportugal.pt

À
Câmara Municipal de Oeiras
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras
paeco@oeiras.pt

Cc

V/ REF*	ANTECEDENTE	N/ REF*	SAÍDA/PROCESSO	DATA
485/2024	008-4381575	008-4435423	10570LSB240705	2024-08-30

Assunto: Pedido de Parecer – Consulta Pública do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras – PAECO 30+

No âmbito da consulta pública do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+) e após análise dos documentos enviados, a Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP) considera que é fundamental determinar o impacto na Rede Rodoviária Nacional (RRN) de novos polos geradores de tráfego no Concelho de Oeiras.

A elaboração de estudos de tráfego prévios à tomada de decisão, permite avaliar impactos e a adoção de medidas mitigadoras adequadas, contribuindo para que o desenvolvimento económico seja harmonizado com a sustentabilidade da mobilidade do concelho de Oeiras.

No âmbito do desenvolvimento de redes cicláveis e pedonais junto às vias que integram a RRN deverá ser garantido que eventuais alterações do perfil transversal tipo das estradas não comprometem a segurança, a funcionalidade, e o nível de serviço das referidas vias.

Com os melhores cumprimentos,

• Para maior eficiência, a IP imprime a preto e branco

IPMCO001v08

Sede
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
Praça da Portagem - 2809-013 ALMADA - Portugal
T +351 212 879 000 - F +351 212 951 997
ip@infraestruturasdeportugal.pt - www.infraestruturasdeportugal.pt

NIPC 503 933 813
CRC Lisboa
Capital Social 13.236.465.000,00 €

C.6 Contributo do Banco Comercial Português (BCP)

Subject: PAECO 2030+ | Consulta Pública do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras - Contributo Banco Comercial Português

Date: 20/09/2024, 16:22

To: paeco2030 <paeco@oeiras.pt>

E-MAIL EXTERNO: - Por favor analise bem todo o e-mail antes de abrir anexos ou carregar nos links recebidos -

Exmos Senhores,

Após a nossa leitura do documento "Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras", sugerimos a seguinte contribuição:

- **Eixo Estratégico nº 6: Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes**
- **Medida 6.6: Promover fontes de energia limpa**
- **Ação 6.6.3: Promover comunidades de energia**

Sugere-se a promoção e divulgação das comunidades de energia (CER/ACC) com o objetivo de mobilizar os diversos stakeholders para a transição energética participativa e colaborativa, não só do município, mas também empresas, instituições, famílias, entre outros.

Tal poderá ser possível, através de implementação de uma plataforma on-line que permita o conhecimento das CER/ACC que estão a ser desenvolvidas ou em operação no concelho de Oeiras. Será possível consultar a sua localização, estado (em projeto, desenvolvimento, operação, ...), bem como o contacto da Entidade Gestora do Autoconsumo (EGAC) para eventual adesão dos interessados.

A adesão integrada e colaborativa das diferentes entidades, públicas e privadas permitirá atingir mais rapidamente as metas do PAEC Oeiras, nomeadamente no que diz respeito às metas ambientais (redução de emissões de CO2), sociais (combate à pobreza energética) e económicas (poupança com os custos de energia).

Com os nossos melhores cumprimentos,

Dcm - Dgp - Sucursais Sul
Av Prof Dr Cavaco Silva (Tagus Park) Edif 5, Piso 1 B, 2740-256 Porto Salvo, Portugal
+351 211 137 876 | Telemóvel +351 910 394 036

Millennium
bcp



Prémios da exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.

C.7 Contributo da Evoluir Oeiras



Participação Evoluir Oeiras - Associação

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras
Isaltino Morais

A Evoluir Oeiras Associação é uma pessoa coletiva de direito privado, de natureza associativa e sem fins lucrativos com o NIF 516458507, constituída a 19 de Maio de 2021, com sede na Rua da Quinta das Palmeiras, 3A, 2780-148 Oeiras, na União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, concelho de Oeiras e email evoluiroeiras@gmail.com. A Evoluir Oeiras tem por finalidade promover a participação cívica, a transparência, a boa governação e a sustentabilidade no âmbito da atuação do município de Oeiras, visando a concretização de um modelo de desenvolvimento fundado em valores de respeito e preservação do ambiente, respeito e valorização das pessoas, cidadania e transparência, razão pela qual vem apresentar a sua participação pública referente à Proposta de Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+).

1. Introdução

Através do Edital n.º 288/2024 da Câmara Municipal de Oeiras de 4 Junho 2024, a Evoluir Oeiras - Associação teve conhecimento da Consulta Pública a decorrer a partir do dia 4 Junho e pelo prazo de 60 dias úteis, terminando a 30 de Agosto 2024, referente à Proposta de Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+). Os documentos foram colocados em consulta no site do Município de Oeiras em <https://www.oeiras.pt/-/consulta-publica-paeco2023-junho-agosto-2024> e que abaixo listamos e é sobre estes que incidimos a nossa análise e contributo.

- ➔ Edital 288/2024
- ➔ Documento de Comunicação
- ➔ Relatório Síntese
- ➔ Tomo I
- ➔ Tomo II

O prazo da consulta foi prolongado até 30 de Setembro através do edital 355/2024 da CMO.

2. Sobre o processo

De um ponto de vista do Plano, tendo em consideração a Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro), não se consegue compreender qual a decisão que norteou a elaboração de um “Plano de Energia e Clima” e não um “Plano de Ação Climática”, sendo uma vez que a ação climática engloba precisamente as ações tomadas para reduzir as causas e as consequências das alterações climáticas.

Depois de ter sido afirmado pelo Presidente da Câmara, em diversos momentos, que a ação climática era sobretudo um processo global e não local, remetendo a temas a serem tratados “pelas grandes madeiras e petrolíferas”, desresponsabilizando o poder local da enorme influência que as escolhas locais conduzem em matéria de opções e dinâmicas locais. Tanto no combate à primeira causa das alterações climáticas - a queima de energias fósseis - como relativamente às restantes causas, tem-se assistido a posições retrógradas e negacionistas por parte do Presidente de Câmara que, ainda em 2021, assumia publicamente que considerava “um exercício de masoquismo” falar de “alterações climáticas”, e que defendia em vídeos disponíveis na internet a construção de mais estradas exatamente como forma de combater as alterações climáticas, mas também um vice-presidente que, ainda há pouco tempo, defendia a exploração de hidrocarbonetos no offshore português e lamentava o fecho das centrais a carvão ou ainda um executivo que entendeu recentemente, já durante a elaboração do Plano de Energia e Clima, recusar estudar a adoção de um dia por semana com opções de base vegetal nos refeitórios municipais, equiparando-o a impor uma ditadura alimentar.

Apraz pois saudar a Lei de Bases do Clima por ter tornado obrigatório um documento que, noutro contexto, não seria realizado por um município sobre um tema cuja liderança política desconsiderou sempre de forma clara e veemente o combate às alterações climáticas, tornando até curioso o “prefácio” que o Presidente da Câmara

A propósito da estrutura do Plano, considera-se que o documento de Comunicação se trata de um elemento finalizado e paginado que contraria o espírito de um tema em tramitação processual, designadamente participação pública. Entendendo-se a participação pública como um mecanismo de auscultação pró-ativa e não o cumprimento de meras formalidades administrativas do Código de Procedimento Administrativo, a submissão para consulta pública de um documento que está paginado e formatado para ser impresso é um contrário ao espírito

de abertura à inclusão de alterações substanciais, fazendo recair o tema da participação pública sobre questões de base sobre a própria representatividade de um Plano que foi elaborado “à porta fechada” dos cidadãos, sem nenhuma sessão participativa durante o processo de elaboração. Considerando o papel decisivo dos cidadãos como executores dos Planos de Ação Climática a nível local, até mesmo pelo peso de várias das ações a esse nível, qual o critério escolhido para não envolver os cidadãos na elaboração do Plano? É referido na metodologia ter no centro “o envolvimento dos cidadãos”. Sendo central, ele deve existir desde o início do desenho das políticas. Quem teve voz?

A este propósito, questiona-se também qual foi o critério para a escolha das partes interessadas externas envolvidas? O que se assiste é um peso desproporcional de empresas e entidades, muitas delas da esfera do município, mas nenhuma associação cívica, de moradores ou organização não governamental de ambiente (ONGA). Não nos podemos dar ao luxo de prescindir da participação dos cidadãos, sob pena de entrarmos em contradição com o previsto na legislação europeia e nacional, desde logo na Lei de Bases do Clima, e também nos acordos internacionais, como o Acordo de Paris no seu artigo décimo segundo.

3. Contributos

A propósito de questões técnicas, há vários aspetos que não se encontram definidos nos vários documentos disponibilizados e que urge compreender para permitir uma eficaz avaliação das metas previstas, mas também uma clara monitorização, pelos promotores, mas também pela sociedade civil. Era necessário uma tabela com os 7 Eixos, as ações previstas com a respetiva dimensão de redução e percentagem de redução face ao valor global. É incompreensível que tal tabela não conste, sendo desejável a sua inclusão antes da votação final.

1 - São traçados vários cenários de descarbonização e é referida a ambição da redução de emissões, não sendo clarificado qual o cenário escolhido. É referido no Tomo I que “Através da ação climática aqui definida, pretende-se traçar o caminho para o objetivo de reduzir em 70 % as emissões de GEE para 2030, e alcançar a neutralidade carbónica em 2050, em relação aos valores de 2008. Estas metas são consistentes com os protocolos internacionais baseados em métodos científicos, com as reduções nacionais exigidas pela Lei de Bases do Clima e com as metas de emissões definidas em contexto europeu.”. Desconhece-se se o cenário de

neutralidade carbónica para 2050 implica o cenário mais ambicioso, sem recurso à necessidade de sumidouros, ou se o cenário seguinte, menos ambicioso, ou até um cenário BAU (business-as-usual), com grande recurso a medidas externas de sumidouros carbónicos. A não definição do cenário para o qual contribuem os Eixos apresentados é uma omissão com clara repercussão na avaliação do PAECO.

2 - Em cada um dos eixos estratégicos, é calculado um valor para a descarbonização. Contudo, não é explicado, nem no Tomo I, nem no Tomo II, qual o racional para esses valores.

3 - No que respeita à adaptação climática, há uma regressão no atual plano face às medidas preconizadas no PMAACO realizado pela Universidade de Lisboa, tinha um muito maior grau de detalhe e medidas e ações coerentes e necessárias. Esta regressão na ambição e detalhe das medidas é relevante, uma vez que várias das medidas previstas no PMAACO entravam em contradição clara com vários instrumentos de gestão territorial em vigor no município, bem como com vários planos sectoriais e diversos projetos e empreendimentos urbanísticos que, durante os últimos 5 anos, continuam a ser revistos, propostos e executados, sucessivamente em contradição flagrante com os princípios de adaptação climática expressos nos estudos do PMAACO.

No que respeita à análise dos 7 eixos propostos:

Eixo 1 Informação, Sensibilização e Conhecimento

Trata-se de um eixo que se encontra sobredimensionado nas expectativas de redução de emissões, dado que se trata de atividades de sensibilização, sendo importantes, representam um grande risco de sucesso, dado que até o próprio PAECO admite no Tomo II que os riscos de implementação se ligam com "Falta de interesse da população".

Na Ação 1.1.1 Sensibilizar sobre ondas de calor e fenómenos de temperaturas extremas e riscos associados não faz sentido que esta ação não tenha um prazo de concretização curto. Trata-se de uma medida de implementação urgente para a proteção da saúde e vida das pessoas, sobretudo idosas, crianças e com doenças crónicas. Deve ter um horizonte temporal / prazo de implementação curto (no máximo de 18 meses) para proteger as populações com a máxima celeridade.

A Ação 1.1.6. "Criar Guia para a Eficiência Energética e Ação Climática" propõe uma redução de 14 607,5 tCO₂eq até 2030, o que é manifestamente difícil de compreender tão elevadas metas dado tratar-se de um "Guia de Boas Práticas" com um investimento de aproximadamente 45.000,00€.

A Ação 1.1.7 Criar Balcão Único para a Energia e o Clima tem um horizonte temporal de 26 Anos (2025 - 2050), um prazo perfeitamente desajustado, quando o Balcão deveria estar criado e a funcionar num prazo máximo de 8 meses. Aliás este Balcão já tendo sido proposto pela Vereação do Grupo Político Evoluir Oeiras com assento na Câmara Municipal em outubro de 2023, no âmbito das GOP 2024, já deveria estar atualmente criado e em operação.

Eixo 2 - Conforto térmico e segurança

A Ação 2.2.1 Aplicar espécies e/ou variedades menos exigentes em água, ou adaptadas à escassez de água, tendo em conta o risco de aumento de temperatura e ocorrência de ondas de calor mostra, face às práticas em voga em vários parques urbanos de Oeiras, desde logo o Parque dos Poetas onde o desperdício de água é generalizado, com extensas áreas de relvados e elementos de água em excesso, mostra um atraso do Município de Oeiras nas políticas climáticas, propondo no PAECO 2030, e com um horizonte temporal de 4 anos, uma ação que já deveria há muito estar no terreno.

A Ação 2.3.3 Implementar rede de refúgios climáticos, que já é referida na ação anterior - criação da Rede de Refúgios Climáticos, identificação dos locais e implementação de refúgios climáticos - tem um prazo de execução demasiado dilatado de 6 anos quando a criação desta rede pode e deve ser feita com recurso a edifícios que já existem e que são adaptados para abrigar os munícipes durante as horas mais quentes/frias em ondas de calor/frio.

Eixo 3 - Economia Circular e Consumo Responsável

A Ação 3.1.3 "Promover o sistema de recolha seletiva de biorresíduos" também tem um horizonte temporal demasiado longo de 8 anos, quando é algo que deveria estar em plena execução no máximo em 2 anos. Sobre esta matéria é conhecida pela própria Tratolixo a situação do cenário mais expectável de incumprimento das metas do PAPERSU. Em todo o caso, não está calculada a meta de redução de emissões para esta ação, pelo que não se

poderá monitorizar o sucesso ou não da ação. É de realçar que as metas de redução desta medida são de grande relevância (Redução de 4 266,3 tCO₂eq).

Não se compreende como é que a ação 3.1.4. tem um potencial de redução de emissões de zero. Não se compreende também que a Ação 3.1.5 "Aplicar o princípio do Pay-As-You-Throw /Save-As-You-Throw / Receive-As-You-Throw" surja com um horizonte temporal de 21 anos. As metas de redução desta ação 3.1.5. poderiam ser consideradas em conjunto com a ação 3.1.4., tratando-se do mesmo tema.

A ação 3.1.6. cruza com o conceito de "edifícios ecológicos" no que respeita à não contabilização do impacto dos materiais no processo de construção.

A ação 3.1.7. "Promover o consumo local" esbarra em toda a estratégia municipal de promoção da urbanização em solos de elevada qualidade para a promoção de biomassa, designadamente em solos da Reserva Agrícola Nacional.

Em simultâneo, as hortas urbanas estão com mais de seis centenas de pessoas para uma oferta escassa de apenas 5 locais de produção, não havendo qualquer previsão de aumento de oferta. O município de Oeiras não tem uma estratégia para os mercados municipais, nem para o fomento das cadeias curtas de distribuição.

O executivo tem promovido, com a sua presença nas inaugurações, a inclusão de várias grandes superfícies e cadeias ligadas à alimentação, que não promovem o consumo local.

A introdução de critérios de compras públicas ecológicas seria, na atual situação, o maior objetivo a atingir, sendo que esta medida 3.1.7. está claramente associada a uma falta de ambição pelo que se aceita a estimativa de zero para a contribuição para a redução de emissões.

A Ação 3.2.1 e 3.2.2., referem de uma forma geral a melhoria da eficiência hídrica. O tema é tratado sem metas e superficialmente. É tratado o tema do aumento da circularidade da água tratada, sendo que o ponto de partida para este objetivo é a ausência de qualquer utilização de água não potável para rega (para além de furos, para os quais não se conhece a capacidade e sustentabilidade do aquífero) nem a previsão de injeção de água reciclada, sendo do conhecimento público a dificuldade técnica em fazer chegar ao município tais infraestruturas a curto-médio prazo.

A Ação 3.2.3 "Implementar sistema inteligente integrado de gestão de água" também surge um horizonte temporal extremamente longo de 28 anos.

Eixo 4 - Infraestrutura Verde e Serviços de Ecossistema

Na Ação 4.1.1 "Planear a definição territorial da infraestrutura verde municipal" propõe-se fazer um estudo para a definição da extensão territorial da infraestrutura verde, considerando a consolidação dos corredores verdes e azuis, bem como as contratualizações necessárias para a sua concretização com um horizonte temporal de 26 anos.

A Ação 4.1.2 "Executar novas áreas afetas à infraestrutura verde" é uma intenção vaga e sem concretização prática dados os compromissos já assumidos pelo Município com nova construção que inviabilizará um aumento da infraestrutura verde. A pretensão de edificação em terrenos da Reserva Agrícola Nacional e a desconsideração pela Estrutura Ecológica Municipal como áreas "non-aedificandi" conduz a uma perda irreversível de solos permeáveis e de biodiversidade, restando quantificar espaços verdes artificializados, jardins, canteiros, rotundas ajardinadas e até coberturas verdes como "infraestrutura verde".

A ação 4.1.3. "Regenerar a infraestrutura verde existente para promover os serviços de ecossistemas e o aumento da biodiversidade em contexto urbano" tem uma projeção de redução sobredimensionada. Não há qualquer informação sobre como é que se atingem as reduções previstas.

Eixo 5 - Sistema Hídrico e Orla Estuarina

Na Ação 5.1.2 "Desenvolver plano de ação para cheias e inundações", propõe-se delinear um "plano de ação" dentro do próprio Plano de Ação Energia e Clima, em vez de se proporem medidas concretas, devidamente calendarizadas e orçamentadas em locais-chave já identificados, nomeadamente: Baixa de Algés, Oeiras e Tercena.

A ação 5.2.1. "Reutilizar água não potável" assume pressupostos não alicerçados em qualquer evidência factual. O ponto de partida é nulo e os estudos à data de 2024 insuficientes. Recentes estudos apresentados em reunião de câmara apontam impossibilidades técnicas de reutilização de água tratada no município. Da mesma forma, as zonas verdes continuam a privilegiar a forte

irrigação e a urbanização galopante no território no atual modelo vai exigir um esforço cada vez maior sobre a utilização de aquíferos, não havendo a preocupação com soluções de poupança de água nas espécies arbustivas e relvados que continuam a ser a preferência. Esta ação parece ser redundante face às 3.2.1 e 3.2.2.

A Ação 5.2.2 "Salvaguardar os aquíferos" mostra que o Município de Oeiras está a usar os aquíferos no território concelhio de forma irresponsável e sem conhecimento, em termos quantitativos e qualitativos.

A Ação 5.3.1 "Promover a proteção de edifícios em risco de inundação costeira ou galgamento costeiro e de estruturas de defesa costeira e portuárias existentes e proteção e manutenção de praias" é inconsistente, dada a intenção do Executivo construir em zonas de galgamentos costeiros e leito de cheia. Querer promover a proteção e ao mesmo permitir edificação em zonas de risco é uma medida incoerente e sem razoabilidade climática.

Eixo 6 - Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes

A ação 6.6.1. "Melhorar a eficiência energética em edifícios e infraestruturas municipais" não permite analisar qual o peso dos edifícios municipais no consumo global do concelho. A Ação 6.6.3 "Promover Comunidades de Energia" tem uma meta de redução de 286 855,5 tCO₂eq, sem uma calendarização clara nem qualquer meta de potência instalada (MW) ou de produção de eletricidade de fontes renováveis (em MWh) nem sequer uma meta para o número de CER criadas ou famílias/cidadãos envolvidas.

Também não há qualquer meta de envolvimento de cidadãos/famílias vulneráveis e a apresentação de uma metodologia para o seu envolvimento apoiado pelo Município.

Deve ser dada prioridade à participação dos agregados familiares vulneráveis, através do envolvimento e/ou apoio financeiro do Município a Comunidades de Energia Renovável que incluam essas populações.

Também nada é dito sobre a constituição do próprio município como CER, conforme a proposta de deliberação apresentada pela Vereação da oposição da Coligação Evoluir Oeiras e aprovada por unanimidade em 2022 na Câmara Municipal.

Não são estabelecidas metas indicativas para o aumento de consumo de energias renováveis em edifícios da Câmara nem para a produção de energias renováveis a partir de projetos inovadores do próprio Município.

A Ação 6.1.5. "Criar um regulamento para Edifícios NZEB" poderia ter uma abrangência de redução maior (que zero).

A Ação 6.2.1. "Criar um programa de incentivo à eficiência energética" deveria ser otimizada, no que respeita ao reforço de investimentos municipais, mas sobretudo no potencial de co-financiamento e em articulação com outras ações.

A ação 6.2.2. "Promover parcerias para a eficiência e autonomia energética (Residencial)" relaciona-se com a anterior e tem um grande interesse para o sucesso da descarbonização.

A ação 6.4.1. "Incentivar a eficiência energética no setor de Serviços" e a ação 6.4.2. "Promover as parcerias para a eficiência e autonomia energética (Serviços)" representam um potencial de redução considerável num concelho com forte presença de serviços. As medidas deverão ser antecipadas e clarificadas. Na ação 6.4.2. a componentes de CERs deveriam ser promovidas no sentido de aumentar o potencial de descarbonização.

A ação 6.6.1. "Criar um Plano de Ação Oeiras 100 % Renovável" deveria resultar já do Plano de Energia e Clima e não constituir a decisão de elaboração de novo plano. Os dados do PAECO deveriam ser suficientemente claros para a definição de metas de ação.

Eixo 7 - Mobilidade Sustentável

Este é um dos eixos com maior número de ações previstas, e que demonstra a falha das políticas de ordenamento do território e mobilidade nos últimos 40 anos no concelho, promovendo o uso do transporte individual (automóvel) para valores record a nível nacional, significando segundo números eloquentes do próprio PAECO que aponta "2019, o setor de transportes foi responsável por 56 % do total de emissões de GEE do município, pelo que atuar no sistema de mobilidade urbana tem elevado impacto potencial na redução de emissões de GEE".

O PAECO pretende assim alinhar e recorrer ao "PMUS (Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Oeiras e com o Plano de Acessibilidade (PA) de Oeiras, que têm como objetivos nos próximos 10 anos, aumentar para 36,4 % a quota modal de transporte público, aumentar para 24,9 % a quota modal de transporte suave, reduzir para 43 % a quota modal de transporte individual e diminuir em 20 % a emissão de GEE."

Uma vez mais, os dados apresentados pelo PMUS são irrealistas. O município de Oeiras continua a fomentar a utilização do automóvel e aposta em mais rodovias que tornarão o transporte individual cada vez mais atrativo face ao transporte público. Atualmente, mesmo com

a entrada em funcionamento da Carris Metropolitana, deslocações equivalentes em transporte individual versus autocarro são 30% mais rápidas. O município continua a investir milhões em parques de estacionamento, sem remover o equivalente estacionamento à superfície, apostando na eletrificação da frota e nos postos de carregamento como única estratégia para procurar reduzir emissões. O preço dos selos de estacionamento, apesar de duplicarem de valor, continuam a ser valores irrisórios a que soma a intenção de oferecer até 120 minutos grátis de estacionamento em qualquer local do concelho.

Sobre o transporte público em sítio próprio, não há horizonte para a sua implementação nem estão definidos os mecanismos de financiamento.

A Rede Ciclável de Oeiras (Ação 7.3.1.) continua a ser uma miragem. É descontínua e associada ao lazer. Não há quaisquer dados que permitam dizer que a utilização não é de zero por cento e não há uma política efetiva de promoção da sua utilização, com destaque para o caos de automóveis que se verifica de manhã e à tarde nas escolas do concelho.

Tirando a aposta na eletrificação da mobilidade, não há qualquer medida concreta que permita assumir que será atingida qualquer meta de descarbonização de forma sistémica, com o "novo modelo de desenvolvimento" de Oeiras e "Oeiras Valley" a preconizar a edificação generalizada do território e alicerçada no uso do automóvel individual. Inclusive a construção de habitação a custos acessíveis promove a utilização do automóvel, com localizações afastadas do transporte público pesado e tem como estratégia, por exemplo, apartamentos T2 com 2 lugares de garagem.

Ação 7.1.3. "Criar Zonas de Baixas Emissões (ZBE) e Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL)" representa uma ação importante, se a mesma não entrar em contradição com oferta de estacionamento dentro do concelho, conforme Regulamento Geral dos Parques de Estacionamento do Município de Oeiras sob Gestão da Parques Tejo, E. M..

É de colocar em destaque a discrepância entre a Ação 7.4.2. "Promover a adoção de veículos Elétricos" apresenta um orçamento de mais de 50 milhões de euros (50.338 177 €) para um calendário prioritário entre 2028 e 2030, em contraste com a ação 7.3.1. "Aumentar a rede ciclável" que tem um orçamento cinquenta vezes menor, não chegando a 1 milhão de euros (941 000 €), com um prazo de 28 anos. Esta dualidade de critérios mostra bem a prioridade que o Município de Oeiras dá à bicicleta em comparação com a permanente focagem no automóvel, no caso elétrico. É de realçar que os 50 milhões de euros são sobretudo para investir mais no uso do automóvel, designadamente "Reforço à criação de incentivos para a utilização de

veículos elétricos, nomeadamente a implementação de parques de estacionamento com lugares adaptados ao carregamento de veículos elétricos.”

4. Conclusão

Em conclusão, a Evoluir Oeiras considera o PAECO um plano vago, promovido dentro do município sem a participação dos cidadãos, e com metas que não estão suportadas nem alinhadas em factores credíveis.

A estrutura do PAECO não permite compreender o impacto de cada ação e tampouco permite monitorizá-la. Era necessário uma tabela com os 7 Eixos, as ações previstas com a respetiva dimensão de redução e percentagem de redução face ao valor global. É até incompreensível que tal tabela não conste, sendo desejável a sua inclusão antes da votação final. No Tomo II são descritos por fichas as intenções de investimento, os indicadores de resultado e de impacto, não havendo uma única meta.

A grande parte das ações estão em contraciclo com as práticas em vigor no município, designadamente ao nível das opções de planeamento e mobilidade. A generalidade das ações tratam-se de gerar a necessidade de “novos planos” dentro do Plano de Energia e Clima.

Identificamos, entre outras, as seguintes falhas:

- A falta do compromisso, que deve ser um dos principais objetivos de um plano como este, de não agravar as situações de vulnerabilidade para não aumentar os riscos para pessoas e bens.
- Prazos demasiado dilatados, nalguns casos de mais de 20 anos para a concretização de medidas urgentes. O horizonte temporal de muitas medidas é demasiado longo. Não está explícito o que se pretende dizer com o “horizonte temporal” se é o prazo de execução ou o alcance da ação/medida. Em ambos os casos os períodos mencionados são desajustados.
- Ações com linguagem vaga, indicadores desadequados, objetivos setoriais desconexos e incorreta identificação dos riscos à implementação.
- Grande parte das ações propostas remetem para novos estudos de caracterização e planos de ação a fazer, em vez de indicarem já as ações/medidas concretas que devem ser tomadas.

- Relativamente à Mitigação, vemos que no âmbito municipal continuamos a ter:

> falta de medidas de transição energética justa, ou seja, que envolvam os cidadãos, desde logo, o apoio e incentivo à constituição de verdadeiras Comunidades de Energia Renovável (CER) de base cidadã, e não de iniciativa empresarial, cumprindo o espírito da diretiva europeia. Não há transição energética sem os cidadãos e o PAECO 2030 não tem ações suficientemente claras, com uma meta de potência instalada para as CER, e com um calendário adequado para este envolvimento.

> falta de medidas integradas de mobilidade e desincentivo à utilização de automóvel particular.

> O setor dos transportes foi o maior responsável pelo consumo de energia no Município mas o Plano apresenta medidas muito pouco ambiciosas e vagas nesta matéria.

> A aprovação de novos empreendimentos no concelho e a expansão dos perímetros urbanos para zonas sem boa cobertura de transportes públicos aumenta a utilização do transporte individual e o aumento de emissões de dióxido de carbono.

> Relativamente à Adaptação, é preciso concretizar e não por medidas vagas e ações igualmente vagas. O PMAACO tinha um muito maior grau de detalhe e medidas e ações mais coerentes.

> Relativamente à Avaliação e acompanhamento do plano, não é possível avaliar medidas e ações vagas, sem metas concretas. Não basta prometer promover as comunidades de energia, é preciso que essa promoção esteja quantificada, quantas comunidades, quantos megawatts de potência a instalar, em quantos anos.

No Tomo II, a "Matriz de Indicadores de Monitorização" (pág. 215 a pág. 235) não tem uma única meta nos indicadores de resultado e indicadores de impacto. Sem isso, como analisar o cumprimento do PAECO? Como poderá a equipa de coordenação do Plano avaliá-lo?

Em suma:

Para um município que se vangloria de ser pioneiro e continuar a traçar o caminho da sustentabilidade iniciado nos anos 80 do Século XX, o atraso que se verifica na implementação de medidas de mitigação (desde logo na área da mobilidade) e adaptação às alterações climáticas que estão identificadas, e, muito menos, medidas no terreno e planos para o futuro de construção em leito de cheia e galgamentos costeiros (veja-se o projeto Porto Cruz previsto para a margem direita da Foz do Jamor ou o mais recente Ocean Campus), claramente em



contradição com o que são as recomendações da ciência. Sabemos que cada vez mais a comunicação política recorre ao marketing ambiental no sentido de transmitir uma imagem mais verde das políticas seguidas, do que a realidade confirma. Não se sensibiliza para as boas práticas a adotar face às alterações climáticas a não ser pelo exemplo. Fazer e defender o contrário do que são boas práticas, nomeadamente a construção em leito de cheia e zonas de galgamentos costeiros, não permite a sensibilização da população, empresas, associações etc.

A Evoluir Oeiras - Associação vem, por meio desta consulta pública, encaminhar os seus contributos que espera que possam merecer acolhimento e serem analisados e integrados no Proposta de Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+).

Oeiras, 30 de setembro de 2024

Direção da Associação Evoluir Oeiras

C.8 Contributo da E-Redes



Direção Autarquias Sul
Av. José Malhoa, n.º 25
1070-157 Lisboa
Tel: 210 021 500

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras
Dr. Isaltino Morais
Largo Marquês de Pombal
2784-501 OEIRAS

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Carta/863/2024/DAS	30-09-2024

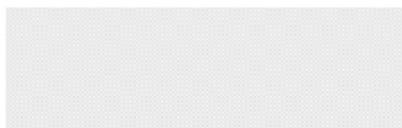
Assunto: Consulta Pública do Plano de Ação de Energia e Clima de Oeiras (PAECO)

Prezado Senhor Presidente
Dr. Isaltino Morais,

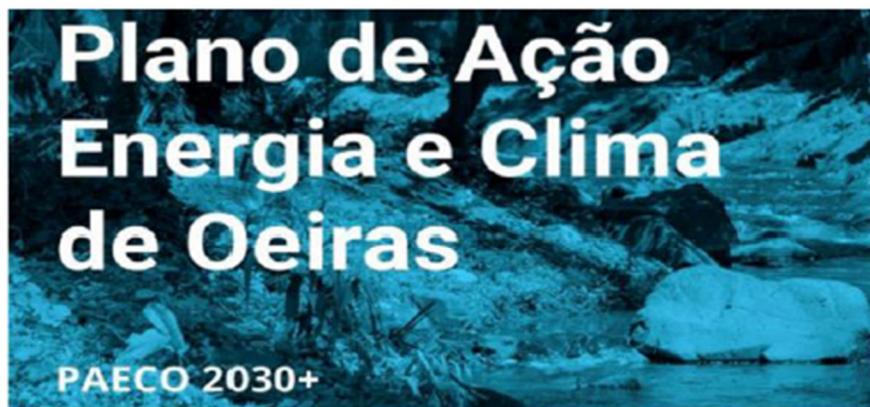
Em resposta à consulta pública da Câmara Municipal de Oeiras (CMO) sobre o Plano de Ação de Energia e Clima de Oeiras (PAECO), a E-REDES informa que apresentou a sua resposta ao mesmo a 30 de setembro, conforme documento anexo.

A E-REDES está empenhada em abordar questões climáticas e a transição energética em colaboração com a CMO e felicita-o pela iniciativa do PAECO. Estamos disponíveis para quaisquer informações adicionais ou dados técnicos que possam contribuir para a reflexão.

Atenciosamente,



E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-041 Lisboa - Portugal
Matriculada na CRC e NIPC 504394029 Capital Social: 2 259 580 950 Euros



RESPOSTA À CONSULTA PÚBLICA RELATIVA À PROPOSTA DO
PLANO DE ACÇÃO DE ENERGIA E CLIMA DE OEIRAS (PAECO)

E-REDES, S.A.

30 de setembro de 2024

Em resposta à consulta pública formulada no passado dia 4 de junho pela Câmara Municipal de Oeiras (CMO), a E-REDES vem, pelo presente, transmitir um conjunto de comentários e sugestões a propósito do Plano de Ação de Energia e Clima de Oeiras (PAECO). Os comentários formulados no presente documento visam apresentar a posição que a E-REDES sustenta em relação às diversas matérias que são objeto de proposta. Importa desde já reconhecer o mérito e o esforço colocado pela CMO neste documento, denotando um empenho nas questões do clima e da transição energética.

[Consulta pública ao -Plano de Acção de Energia e Clima de Oeiras.](#)

1 - Introdução

Reforçando o compromisso da E-REDES com a sustentabilidade e inovação, propomo-nos a contribuir para dois eixos estratégicos: (6) Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes e (7) Mobilidade Sustentável, uma vez que estão intrinsecamente relacionados com a nossa missão enquanto Operador de Rede de Distribuição (ORD):

Garantir o fornecimento de eletricidade para todos os consumidores, com qualidade, segurança e eficiência;

Promover o desenvolvimento da rede de distribuição que suporte a transição energética e assegurar, de forma isenta, a disponibilidade de serviços aos agentes de mercado,

mas também de acordo com os nossos valores:

- Confiança;
- Proximidade;
- Inovação;
- Resiliência

E ainda com o nosso compromisso com a Transição Energética e os seus 5 Pilares:

1. Iluminação Pública - Renovação da IP: A instalação de luminárias LED na rede de iluminação pública nacional arrancou em 2016. Desde então, o consumo de eletricidade baixou em 384.000 MWh, o que rendeu aos municípios uma poupança de mais de 40,5 milhões de euros na fatura da eletricidade. Atualmente, os municípios beneficiam também de uma gestão das luminárias mais fácil e autónoma, graças às ferramentas digitais disponíveis.
2. Contadores Inteligentes - Para preparar a rede elétrica para a transformação energética, com o objetivo de:
 - Sensorizar os fluxos e eventos na rede e gerir em tempo real;

- Integrar novas formas de produção;
 - Permitir a todos os stakeholders a gestão eficiente do consumo;
 - Garantir maior comodidade aos Clientes e a redução de emissões de CO2, através da execução remota das leituras e outros serviços, como por exemplo as alterações contratuais.
3. Mobilidade Elétrica - Mobilidade Elétrica Sustentável: a E-REDES assume a ligação de energia elétrica aos postos de carregamento e a medição do seu consumo.
 4. Autoconsumo;
 5. Energias Renováveis.

2 – Comentários e sugestões

A E-REDES pretende contribuir para esta consulta pública, em particular, para as medidas 6.1.1, 6.5.1, 6.5.2, 6.8.1 e 7.4.1.

Em resumo as contribuições da E-REDES:

Medida	Objetivo	Detalhes
6.1.1	Melhorar a eficiência energética em Edifícios e Infraestruturas Municipais	Conclusão da montagem dos contadores inteligentes como elemento para promoção da eficiência energética
6.5.1	Modernizar a gestão da iluminação pública	Implementação de sistema integrado de gestão de energia, automação e controlo personalizado dos circuitos de IP
6.5.2	Acelerar a transição para iluminação pública LED	Transição para 100% LED, poupanças significativas, redução de impacto ambiental
6.8.1	Promover Infraestruturas Energeticamente seguras e resilientes	A E-Redes pode contribuir neste tema, mas condicionada pelo PDIRD
7.4.1	Densificar a rede de postos de carregamento de Veículos EE	Densificar a rede de PCVE, em colaboração e uso de dataset

6. Sistemas de Energia Sustentáveis e Resilientes

Medida 6.1.1

- **Objetivo:** Melhorar a eficiência energética em Edifícios e Infraestruturas Municipais.

A conclusão da montagem dos contadores inteligentes até ao final do ano de 2024, como um fator que poderá contribuir para a promoção da eficiência energética em edifícios e infraestruturas municipais.

Medida 6.5.1:

- **Objetivo:** Modernizar a gestão da iluminação pública (IP) através de uma plataforma avançada que permita maior automatização e controlo personalizado dos circuitos de IP. A E-REDES reconhece o valor da medida 6.5.1, que prevê a implementação de um sistema integrado de gestão de energia com controlo ponto-a-ponto na iluminação pública. Estes sistemas permitem incorporar uma quantidade diversa de tecnologias de controlo da IP, melhor informação, monitorização e automação na gestão da IP, proporcionando às autarquias uma gestão mais eficiente e flexível.

Ao longo dos últimos anos, a E-REDES tem vindo a colaborar ativamente com as autarquias, incluindo Oeiras, na modernização da infraestrutura de iluminação pública (IP), investindo fortemente em automação, controlo e soluções mais eficientes.

Todos os circuitos de IP já permitem, para além da medição remota de energia, a alteração remota dos horários de funcionamento da IP e a aplicação do “duplo offset” (desligar a IP durante algumas horas da noite), o que pode ser acionado pela autarquia recorrendo ao portal “Área Reservada de Autarquias”.

A E-REDES está a implementar atualmente (e espera disponibilizar em 2025 gratuitamente aos municípios) uma nova plataforma industrial de controlo da IP, que irá (1) aumentar a automatização das alterações de horários dos circuitos IP; (2) suportar as tecnologias de controlo ponto-a-ponto e regulação de fluxo, onde estes existirem; (3) disponibilizar às autarquias mais informação e controlo sobre a IP e; (4) suportar outros serviços e dados relacionados com as Smart Cities.

Nesse sentido, recomendamos que a medida 6.5.1 seja ponderada em termos dos seus benefícios e custos, visto que o município tem acesso a um conjunto importante de funcionalidades de controlo e irá ter, por via do investimento da E-REDES, uma plataforma de excelência na gestão de iluminação pública, inteligente e interoperável, com controlo ponto a ponto.

Medida 6.5.2:

- **Objetivo:** Acelerar a transição para iluminação pública LED, que oferece benefícios ambientais e económicos significativos.

A E-REDES congratula a medida 6.5.2 de transição para 100% LED, que está em linha com a sua campanha nacional de investimento em LED. A conversão da IP para a tecnologia LED é um investimento com elevado e rápido retorno para o município, representando poupanças

significativas, um potencial acréscimo de qualidade na iluminação e redução de impacto ambiental.

A campanha de investimento LED da E-REDES em Portugal Continental tem assegurado a instalação de mais de 200k LED por ano, em todo o País, com o objetivo de atingir 100% de iluminação LED em 2027, o que representará uma poupança estimada de 100M€ por ano na fatura energética dos municípios e 140 mil toneladas de CO2 evitadas por ano.

A E-REDES tem vindo a testar e incorporar nas suas opções para a campanha de investimento em LED, soluções de telegestão ponto-a-ponto com regulação de fluxo da IP, a que os municípios podem recorrer, seja por investimento próprio ou incorporadas na campanha LED da E-REDES. Com o conhecimento atual que a E-REDES tem sobre estas tecnologias, estas soluções representam um custo de investimento acrescido face à luminária LED tradicional, mas com um retorno em termos financeiros (por poupanças adicionais) e de qualidade de gestão da IP para o município e populações. A decisão da sua aplicação depende da situação particular do município e da zona abrangida, estando a E-REDES disponível para colaborar nestas análises.

No conselho de Oeiras a E-REDES tem vindo a aplicar a tecnologia LED em substituição de luminárias de vapor de sódio de alta pressão (VSAP) avariadas e em expansão da rede de iluminação pública existente.

Medida 6.8.1:

- **Objetivo:** Promover Infraestruturas Energeticamente seguras e resilientes

Os compromissos para o horizonte de 2028-35 não estão firmes do lado da E-REDES na medida em que temos na presente data aprovados os projetos para o horizonte 2021-2025. Em breve vai ser entregue o plano de investimentos 2026-30 ainda para apreciação da DGEG/REN/ERSE, sendo que esta última lançará consulta pública do mesmo em princípio no mês de novembro de 2024.

A E-Redes pode contribuir neste tema nos próximos anos, muito condicionada pelo que for o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição (PDIRD) para o período em causa, e que pode envolver alterações dos investimentos inicialmente propostos tendo presente os contributos recolhidos no decurso da consulta pública e vertidos no relatório da ERSE.

Medida 7.4.1: Densificar a rede de postos de carregamento de Veículos EE

- **Objetivo:** Densificar a rede de PCVE

A E-REDES disponibiliza um data set em Open Data (disponível em : <https://e-redes.opendatasoft.com/explore/dataset/postos-transformacao-distribuicao/mapa/>) para

apoiar os Operadores Pontos de Carregamento (OPC) e sugerir uma colaboração atempada com a empresa através da informação de disponibilidade de potência junto das Subestações. A E-REDES desenvolveu este data set a pedido dos OPC e tem tido evidências de uma utilização intensiva desta informação, que tem permitido a estes agentes ser muito mais eficientes no planeamento das suas localizações, resultando numa interação melhor com a E-REDES no momento do pedido de ligação à rede.

3- Nota Final

A E-REDES gostaria de felicitar o Município de Oeiras pela realização desta consulta pública, uma iniciativa que reflete o compromisso com a sustentabilidade, inovação e qualidade de vida das suas populações.

A E-REDES tem vindo a trabalhar em estreita colaboração com todos os municípios, para apoiar a transição para infraestruturas mais modernas, inteligentes e sustentáveis. Pretendemos posicionar-nos sempre como parceiros dos municípios na implementação de medidas que respondam aos desafios climáticos e às metas de descarbonização.

Estamos certos de que as medidas apresentadas irão contribuir de forma significativa para a sustentabilidade do município, reforçando o compromisso de Oeiras com as suas metas ambientais e com a criação de um território mais inovador e sustentável. A E-REDES mantém-se disponível para colaborar ativamente na concretização dessas metas, oferecendo o seu know-how e experiência na implementação de soluções avançadas de energia e eficiência.

A título de nota final, a E-REDES, S.A. também fica disponível para prestar toda a informação adicional que contribua para a reflexão relativa ao PAECO.

C.9 Contributo da ADENE



Agência para a Energia

Propostas no âmbito da consulta pública do Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO 2030+)

O PAECO 2030+ é o Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras, que visa orientar o município em direção a um futuro mais sustentável até 2030. O plano define estratégias e ações para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), aumentar a eficiência energética e promover a adaptação às alterações climáticas, garantindo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Oeiras.

As propostas apresentadas visam fortalecer as ações de mitigação e adaptação climática do município, proporcionando ferramentas práticas, facilitadoras da tomada de decisão por parte dos cidadãos e da promoção do desempenho municipal sustentável.

Integração do sistema de etiquetagem de janelas CLASSE+ como ferramenta ágil de promoção do desempenho energético dos edifícios

Proposta:

- Sugere-se que o [CLASSE+](#), como sistema de etiquetagem de janelas, possa ser integrado nas medidas de melhoria dos edifícios no PAECO 2030+, especificamente no eixo estratégico "Conforto térmico e segurança". Esta integração visa promover a substituição de janelas antigas por janelas de maior eficiência energética, auxiliando na redução das emissões de GEE e no aumento do conforto térmico dos edifícios, alinhando-se com as metas de mitigação definidas pelo plano.

Justificação:

- A etiquetagem CLASSE+ permite aos proprietários e gestores de edifícios a tomada de decisões informadas sobre a escolha de janelas mais eficientes, contribuindo diretamente para a redução do consumo energético nos edifícios e, conseqüentemente, para a redução das emissões de GEE. Além disso, a implementação de janelas mais eficientes melhora o conforto térmico, que é um dos objetivos estratégicos do PAECO 2030+.

Capítulo: Conforto térmico e segurança

- Este capítulo foca as ações destinadas a reduzir as emissões de GEE e aumentar a eficiência energética no município. Sugere-se que sejam dados

Com toda a energia

1

exemplos práticos de ferramentas a fomentar, como o CLASSE+, como sistema de etiquetagem de janelas, no contexto de medidas orientadas para a melhoria da eficiência energética dos edifícios.

- **Subcapítulo: Conforto térmico e segurança (págs. 80 e 83)**
 - **Integração do CLASSE+:** inclusão do CLASSE+ como uma medida de etiquetagem de janelas eficientes, promovendo a substituição de janelas antigas por modelos de maior eficiência, para alcançar os objetivos de redução de GEE e aumentar o conforto térmico.

Promoção do Portal **casA+** como balcão único de apoio ao cidadão na renovação eficiente e expedita da habitação

Proposta:

- Sugere-se que o Portal [casA+](#) possa ser promovido como a plataforma de referência onde os cidadãos de Oeiras podem encontrar soluções e empresas qualificadas para melhorar a eficiência energética das suas habitações. Essa promoção pode ser inserida nas ações de sensibilização e informação previstas no eixo estratégico "Informação, Sensibilização e Conhecimento".

Justificação:

- O Portal **casA+** centraliza informações sobre empresas certificadas, produtos eficientes e incentivos disponíveis, facilitando o processo de renovação e melhoria habitacional para os cidadãos. A disponibilização dessas informações contribui para a transição para uma economia mais sustentável e ajuda a alcançar as metas de redução de emissões de GEE, ao mesmo tempo em que melhora o conforto e a qualidade de vida dos habitantes.

Capítulo: Estratégias de Informação, Sensibilização e Conhecimento

- Este capítulo detalha as estratégias para informar e sensibilizar os cidadãos sobre as práticas de sustentabilidade e eficiência energética.

Subcapítulo: Informação ao Cidadão (págs. 74 e 77)

- **Uso do Portal **casA+**:** promoção do Portal **casA+** como a plataforma de referência, Balcão Único para a Energia e o Clima (1.1.7), para os cidadãos de Oeiras procurarem soluções de melhoria habitacional e empresas qualificadas. Essa integração pode apoiar a disseminação de informações sobre produtos eficientes, serviços de renovação e incentivos disponíveis, alinhando-se com os objetivos de sensibilização do plano.

Integração do AQUA+ como ferramenta facilitadora da eficiência hídrica do concelho de Oeiras

Proposta:

- Sugere-se que o [AQUA+](#), referencial de classificação de eficiência hídrica de edifícios, possa ser integrado no PAECO 2030+, como instrumento que contribui para o uso eficiente de água nos edifícios, promovendo a reutilização e redução do consumo e desperdício, especificamente no eixo estratégico "Economia circular e consumo responsável". O AQUA+ avalia e classifica os edifícios com base nas infraestruturas, dispositivos e equipamentos de uso da água, valorizando as soluções mais eficientes, identificando oportunidades de melhoria e promovendo as melhores práticas.

Justificação:

- O AQUA+ permite que os proprietários e gestores de edifícios conheçam a classe de desempenho hídrica do edifício, em todas as tipologias e fases de vida, identificando oportunidades de melhoria (ex.: instalação de dispositivos eficientes, sistemas inteligentes de monitorização de consumos, uso de origens alternativas de água, etc.), valorizando assim os edifícios, a sua gestão e utilização. Ao auxiliar na redução do consumo de água dos edifícios, o AQUA+ contribui para a promoção da eficiência hídrica, objetivo estratégico do PAECO 2030+. A redução do consumo de água resulta ainda na redução do consumo energético dos edifícios e, conseqüentemente, contribui para a redução das emissões de GEE.

Capítulo: Economia circular e consumo responsável

- Este capítulo descreve as ações destinadas a promover e otimizar o consumo de água, de forma eficiente, reduzindo o desperdício. Inclui ainda ações que promovam a instalação de dispositivos de consumo de água eficientes e sistemas inteligentes integrados de gestão de água. A proposta de integração do AQUA+, como referencial para avaliar e classificar a eficiência hídrica de edifícios, identificando oportunidades de melhoria, pode ser incorporado neste capítulo como medida voltada para a melhoria da eficiência hídrica dos edifícios.

Subcapítulo: Economia circular e consumo responsável (págs. 85 e 89)

- **Integração do AQUA+:** inclusão de uma medida que preveja a adoção do sistema de avaliação, classificação e melhoria do desempenho hídrico de edifício AQUA+, como referencial e ferramenta simples e ágil para a melhoria contínua do desempenho hídrico do parque edificado do concelho.

Integração do eCIRCULAR como referencial de classificação em economia circular das organizações

Proposta:

- Sugere-se que o [eCIRCULAR](#), como referencial de classificação em economia circular, possa ser integrado no PAECO 2030+, permitindo a avaliação do desempenho e incentivando a melhoria das práticas de gestão em economia circular de organizações localizadas no município.
- O eCIRCULAR está previsto no Plano Ação para a Economia Circular II, coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente / Direção-Geral das Atividades Económicas, em fase final de aprovação.
- Sugere-se integração nas ações do eixo estratégico "Economia circular e consumo responsável".

Justificação:

- O eCIRCULAR é um sistema que incentiva as organizações a dinamizarem ações e que obtenham resultados práticos e evolutivos ao nível da economia circular. Trata-se de um modelo abrangente, aplicável a múltiplos setores da sociedade. Permite uma avaliação do desempenho da circularidade das empresas e outras entidades, por auditores, com a emissão de um documento de classificação. O referido documento inclui a classificação obtida, de A+ (a melhor) a F (a pior), e a indicação de possíveis melhorias. O eCIRCULAR acelera a transição para uma economia circular, um dos eixos estratégicos do PAECO 2030+.
- A sua relevância está associada ao facto das questões associadas à economia circular no PAECO 2030+, estarem muito focadas na gestão de resíduos (ou água), sendo esta uma oportunidade para introduzir um instrumento com uma ação mais sistémica no âmbito da economia circular.

Integração do MOVE+ como referencial de classificação da eficiência energética de frotas

Sugere-se que o [MOVE+](#), como referencial de classificação em classificação da eficiência energética de frotas, possa ser integrado no PAECO 2030+, permitindo a avaliação do desempenho ferramenta de apoio à gestão e monitorização da evolução das frotas.

Proposta:

- Inclusão da ação 7.2.6 Promover o MOVE+ Frotas, como ferramenta de apoio à transição para transportes públicos mais sustentáveis.

Justificação:

- O MOVE+, sistema de classificação da eficiência energética de frotas, aplicável a todo o tipo de frotas, constitui uma ferramenta de apoio à gestão e monitorização da evolução das frotas, sendo por isso uma mais-valia para a identificação de medidas de melhoria da eficiência energética das frotas

municipais e de monitorização das metas a que o município se propõe atingir com o Plano.

- A adoção do MOVE+ apoia a operacionalização da ação 7.2.1 – Aumentar o serviço de transporte público com recurso a fontes sustentáveis e a promoção do MOVE+ junto das empresas contribui para que, também estas, adotem meios de mobilidade mais sustentáveis, apoiando assim a operacionalização da ação 7.4.2.

Capítulo: 7 Mobilidade Sustentável

Sub-capítulo: 16 Ações

Proposta:

- Inclusão da ação 7.3.5 Promover o MOVE+ Empresas, como ferramenta de apoio à transição para uma mobilidade sustentável.

Justificação:

- O MOVE+ Empresas avalia todas as práticas de mobilidade de uma entidade, incluindo a mobilidade dos colaboradores, utilizadores e fornecedores.
- A adoção do MOVE+ Empresas por parte das empresas contribui para a promoção do transporte público, de meios de mobilidade suaves e da mobilidade partilhada junto das empresas e seus trabalhadores/clientes, chegando assim à população em geral. A adoção e promoção do MOVE+ Empresas pelas empresas contribui para as ações 7.1.2, 7.2.2, 7.2.3, 7.3.3 e 7.3.4.

Capítulo: 7 Mobilidade Sustentável

Sub-capítulo: 16 Ações

Proposta:

- Adicionar "Para apoiar a monitorização do plano e dos indicadores propostos, será promovida a adoção de referenciais de classificação da eficiência energética na mobilidade (ex. MOVE+), eficiência hídrica (ex. AQUA+) e economia circular (ex. eCIRCULAR)."

Justificação:

- A promoção de sistemas de classificação facilita a recolha de informação da situação na mobilidade, eficiência hídrica e economia circular das entidades, bem como a monitorização do Plano, fornecendo informação simples sobre a eficiência (numa escala de F a A+) e alguns indicadores de consumo de energia e de emissões.

Capítulo: Monitorização, avaliação e progresso

Sub-capítulo: Gestão e monitorização

Propostas relativas aos programas de financiamento

Para que os programas de financiamento ou benefícios fiscais possam ser eficazes, importa adotar referenciais de qualidade que permitam verificar de forma simples e ágil a qualidade e a sustentabilidade dos projetos/edifícios/entidades a apoiar.

Reforça-se, assim, o compromisso do município com a eficiência energética e a sustentabilidade.

Neste sentido, sugere-se a integração de ferramentas de apoio como o CLASSE+, Portal casA+, AQUA+, e eCIRCULAR no desenho dos programas de financiamento previstos no PAECO 2030+, propondo-se as seguintes inserções nas Identificações (ID):

ID 1.1 – Sensibilizar para as boas práticas a adotar face às alterações climáticas

Proposta: Inclusão do Portal casA+ como plataforma de referência para os cidadãos encontrarem soluções e simulações para a renovação das suas habitações.

ID 2.3, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 – Promover a renovação do edificado

Proposta: Integração do CLASSE+ como referencial (à semelhança do que ocorre com o Programa PAE+S do Fundo Ambiental) na seleção de janelas (somente as janelas eficientes etiquetadas de classificações A ou A+) e outros elementos construtivos para a renovação energética dos edifícios públicos.

ID 1.1 – Sensibilizar para as boas práticas a adotar face às Alterações Climáticas

Proposta: Inclusão do AQUA+ como sistema de classificação da eficiência hídrica de edifícios que permita aos cidadãos oportunidades de melhoria para os edifícios e habitações.

ID 3.1 – Promover a eficiência hídrica

Proposta: Inclusão do AQUA+ como sistema de classificação da eficiência hídrica de edifícios, que avalie e classifique os edifícios com base nos usos da água, valorizando as soluções mais eficientes, identificando oportunidades de melhoria e promovendo as melhores práticas.

ID 5.2 – Reforçar a gestão do ciclo da água: reduzir, reutilizar e gerir eficientemente

Proposta: Ao promover a redução de consumos de água no edificado através do AQUA+, é reforçada a gestão do ciclo urbano da água, através da redução da demanda na rede, promovendo a utilização de origens alternativas e apelando ao consumo eficiente.

ID 3.1 – Definir uma estratégia de economia verde e circular para o Município

Proposta: Promoção a classificação eCIRCULAR em organizações que detenham instalações do município como forma de incrementar uma economia mais circular.

